

TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – setor Rodoviário representado neste ato pela Sr.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 770683512-04 Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria/GAB de nº 007/2021, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E RADIOGRÁFICOS, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Laboratório Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas nas solicitações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

2.2. Faz-se necessário a aquisição de medicamentos e materiais visando atender a demanda , contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento da comunidade através dos serviços prestados, mantendo em pleno funcionamento o Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, CAPS e Unidades Básicas de Saúde através da dispensação de medicamentos aos usuários do SUS, cuja responsabilidade é atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos. Assim, cabe à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição, guarda gerenciamento e dispensação dos mesmos.

2.3. Os quantitativos dos produtos são estimados e baseados em estudos técnicos realizados pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

3.1 Os materiais, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555/2000, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os fornecimentos realizados em decorrência do contrato oriundo desta licitação deverão ocorrer de forma fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) da seguinte forma:

4.1.1 O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compras feito pela Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica – CMAF e do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.3 O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.1.4 Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.1.7 A Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica - CMAF fará a solicitação de medicamentos de farmácia básica a cada 15 dias ou conforme a necessidade do Município.

4.1.8. Todos os produtos deverão apresentar, na data de sua entrega, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. As entregas dos produtos/objetos deverão ser realizadas no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Av. Henrique Vita, s/nº Setor Rodoviário – Santana do Araguaia-PA.

6. DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no Decreto Municipal nº 1.009 de 19 de janeiro de 2017 de Regulamentação do Registro de Preços.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes; Fundo Municipal de Saúde e empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo à

beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. A contratada deverá apresentar comprovação de que forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O fornecimento do objeto licitado será acompanhado e fiscalizado pela Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica - CMAF da Secretaria Municipal de Saúde, simultaneamente com o Gestor de Contratos.

11.2. A presença da fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

12.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na solicitação em anexo.

13. DO VALOR

13.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado realizada pelo departamento de compras é de R\$ 11.822.729,32 (onze milhões oitocentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Descrição	Unid.	Qtd.	VI. Unitário Estimado	VI. Total Estimado
-------	-----------	-------	------	--------------------------	-----------------------

1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	8,160	4.080,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS-PARTO ÁREA DE ABSORÇÃO DE 9 A 12 CM (L) X 36 A 40 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	120	22,450	2.694,00
3	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML - (0448839)	FRC	480	5,380	2.582,40
4	ACEBROFILINA 5 MG /ML XAROPE 120 ML - (0448838)	FRC	480	2,790	1.339,20
5	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG - ANDROCUR OU EQUIVALENTE - (0268077)	CPR	1200	2,053	2.463,60
6	ACETATO DE NORETISTERONA + ETINILESTRADIOL 2 MG + 0,01 MG - PRIMOSISTON OU EQUIVALENTE - (0423946)	CPR	180	0,371	66,78
7	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG - EMAMA® OU EQUIVALENTE - (0329610)	CPR	300	1,531	459,30
8	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML - (0335091)	AMP	500	2,384	1.192,00
9	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 100 ML - (0270558)	FRC	2400	6,940	16.656,00
10	ACETILCISTEÍNA 200 MG (40 MG/G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 5G EMBALAGEM COM 16 ENVELOPES - (0270557)	CX	60	31,460	1.887,60
11	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE 100 ML - (0355786)	FRC	4800	15,680	75.264,00
12	ACETILCISTEÍNA 600MG (120 MG/G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 5G EMBALAGEM COM 16 ENVELOPES - (0274806)	CX	180	24,840	4.471,20
13	ACICLOVIR 200 MG - (0268370)	CPR	18000	0,159	2.862,00
14	ACICLOVIR 250 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268374)	AMP	500	5,343	2.671,50
15	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G - (0268375)	TB	600	1,659	995,40
16	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML - (0278281)	AMP	600	10,550	6.330,00
17	AGULHA ANESTÉSICA P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 18 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, DESCARTÁV	UND	300	14,920	4.476,00
18	AGULHA ANESTÉSICA P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, DESCARTÁV	UND	1000	14,920	14.920,00
19	AGULHA ANESTÉSICA P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, DESCARTÁV	UND	1200	14,930	17.916,00

20	AGULHA ANESTÉSICA P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, DESCARTÁV	UND	600	22,440	13.464,00
21	AGULHA ANESTÉSICA P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, DESCARTÁV	UND	600	26,850	16.110,00
22	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	40000	0,213	8.520,00
23	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 MM AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	40000	0,213	8.520,00
24	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	60000	0,213	12.780,00
25	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 MM AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	42000	0,213	8.946,00
26	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 MM AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	42000	0,213	8.946,00
27	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 MM AÇO INOXIDÁVEL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	60000	0,253	15.180,00
28	AGULHA PARA CANETA APLICADORA 4 MM X 0,23MM (32G), PROTETOR C/ LACRE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - BD ULTR	UND	40000	0,903	36.120,00
29	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML - (0267507)	FRC	4800	1,029	4.939,20
30	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL - (0267506)	CPR	4800	0,860	4.128,00
31	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - (0269462)	CPR	1200	0,178	213,60
32	ALGINATO DE CÁLCIO EM ESPONJA 10x20 CM SUPRASORB A	UND	60	38,260	2.295,60
33	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 G	RL	600	22,910	13.746,00
34	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO CAPACIDADE 250 ML	FRC	100	5,193	519,30
35	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO CAPACIDADE 500 ML	FRC	100	6,440	644,00
36	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAP 250 ML	UND	100	5,200	520,00
37	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, POLIETILENO, BICO RETO,	UND	100	6,430	643,00

	LONGO E ESTREITO, CAP 500 ML				
38	ALOGLIPTINA 25 MG - (0436169)	CPR	360	4,150	1.494,00
39	ALOPURINOL 100MG - (0267508)	CPR	12000	0,135	1.620,00
40	ALPRAZOLAM 1 MG - (0271356)	CPR	360	0,154	55,44
41	ALPRAZOLAM 2 MG - (0284465)	CPR	360	0,144	51,84
42	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE 100ML - (0446264)	FRC	600	2,380	1.428,00
43	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE 100ML - (0446263)	FRC	600	2,804	1.682,40
44	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0268381)	AMP	600	9,438	5.662,80
45	AMICACINA SULFATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0268383)	AMP	600	1,711	1.026,60
46	AMINOFILINA 100 MG - (0267511)	CPR	600	0,079	47,40
47	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - (0292402)	AMP	1200	1,746	2.095,20
48	AMIODARONA 100 MG - (0271709)	CPR	1000	0,341	341,00
49	AMIODARONA 200 MG - (0267510)	CPR	12000	0,330	3.960,00
50	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML - (0271710)	AMP	1200	2,088	2.505,60
51	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG - AMYTRIL OU EQUIVALENTE - (0434111)	CPR	720	0,378	272,16
52	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG - (0267512)	CPR	96000	0,048	4.627,20
53	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG - (0276333)	CPR	24000	0,235	5.640,00
54	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML - (0448841)	FRC	600	23,493	14.095,80
55	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 80 MG + 11,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 70ML - (0386396)	FRC	200	13,312	2.662,40
56	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG - (0353333)	CPR	500	1,486	743,00
57	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML - (0271111)	FRC	5000	3,370	16.850,00

58	AMOXICILINA 500MG - (0271089)	CPS	100000	0,191	19.100,00
59	AMPICILINA + SULBACTAM 1G + 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0270556)	AMP	500	7,213	3.606,50
60	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268207)	AMP	4000	1,976	7.904,00
61	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML - (0448843)	FRC	100	4,833	483,30
62	AMPICILINA 500 MG - (0267515)	CPS	5000	0,381	1.905,00
63	AMPICILINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0442727)	AMP	2400	1,820	4.368,00
64	ANLODIPINO BESILATO + BENAZEPRILA CLORIDRATO 5 MG + 20 MG - (0394917)	CPR	180	3,563	641,34
65	ANLODIPINO BESILATO 10 MG - (0268896)	CPR	240000	0,065	15.600,00
66	ANLODIPINO BESILATO 5 MG - (0272434)	CPR	240000	0,027	6.360,00
67	ANTI ESTREPTOLISINA O LATEX C/200 TESTES	KIT	48	239,523	11.497,12
68	APARELHO DE TRICOTOMIA, C/ 02 LÂMINAS INOX DESCARTÁVEL	UND	360	1,713	616,68
69	ATADURA CREPE TAMANHO 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU ELASTICIDADE 75% COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	2400	6,460	15.504,00
70	ATADURA CREPE TAMANHO 15 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU ELASTICIDADE 75% COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	2400	11,910	28.584,00
71	ATADURA CREPE TAMANHO 20 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU ELASTICIDADE 75% COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	3000	12,970	38.910,00
72	ATADURA CREPE TAMANHO 30 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU ELASTICIDADE 75% COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	1200	21,440	25.728,00
73	ATADURA CREPE TAMANHO 6 CM X 4,5 M CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, ELASTICIDADE 75% COM NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM PACOTE COM 12	PCT	500	5,200	2.600,00

	UNIDADES.				
74	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 10 CM x 1,00M PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	120	8,540	1.024,80
75	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 15 CM x 1,00M PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	120	13,340	1.600,80
76	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM x 1,00M PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	120	17,450	2.094,00
77	ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M CONFECCIONADA C/ TECIDO GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO	UND	1000	3,170	3.170,00
78	ATADURA GESSADA 15 CM x 3 M CONFECCIONADA C/ TECIDO GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO	UND	1200	3,520	4.224,00
79	ATADURA GESSADA 20 CM x 3 M CONFECCIONADA C/ TECIDO GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO	UND	1200	7,320	8.784,00
80	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG + 12,5MG - (0270792)	CPR	360	0,215	77,40
81	ATENOLOL 100 MG - (0267518)	CPR	150000	0,065	9.750,00
82	ATENOLOL 25MG - (0267516)	CPR	10000	0,037	370,00
83	ATENOLOL 50 MG - (0267517)	CPR	360000	0,064	23.040,00
84	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - (0268081)	CPR	1500	0,138	207,00
85	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG - (0268082)	CPR	3000	0,388	1.164,00
86	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - (0268214)	AMP	1200	0,782	938,40
87	AVENTAL CIRÚRGICO TAMANHO ÚNICO, AZUL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEÁVEL, REPELENTE A LÍQU	UND	60	50,050	3.003,00
88	AVENTAL PLUMBÍFERO 1,60	UND	2	1.312,750	2.625,50
89	AVENTAL USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO SMS, DESCARTÁVEL, MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO PACO	PCT	200	39,250	7.850,00
90	AVENTAL USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO SMS, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO PACO	PCT	600	58,570	35.142,00
91	AZATIOPRINA 50 MG - IMURAN® OU EQUIVALENTE -	CPR	720	0,369	265,68

	(0268083)				
92	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML - 600 MG - (0268949)	FRC	4000	6,689	26.756,00
93	AZITROMICINA 500 MG - (0267140)	CPR	40000	0,805	32.192,00
94	AZUL DE METILENO CORANTE LÍQUIDO 1 LITRO	FRC	4	57,640	230,56
95	BACLOFENO 10 MG - (0271746)	CPR	5000	0,150	750,50
96	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400MCG/ML SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETE 2ML - CLENIL® A OU EQUIVALENT	FRC	100	6,158	615,79
97	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - (0270612)	AMP	5000	21,690	108.450,00
98	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - (0270613)	AMP	2000	16,553	33.106,60
99	BENZILPENICILINA POTÁSSICA + PENICILINA PROCAINADA 100.000UI + 300.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	1000	6,943	6.943,30
100	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - (0270616)	AMP	1000	12,937	12.936,70
101	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TÓPICA 60ML - (0308726)	FRC	200	25,543	5.108,66
102	BENZOCAÍNA + BENZOXIQUEINA + CLORETO DE BENZETÔNIO + MENTOL 4,5% + 1,2% + 0,1% + 0,5% AEROSOL 43G (		10	27,610	276,10
103	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG - (0267936)	CPR	360	0,171	61,52
104	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG - (0343573)	CPR	360	0,267	96,01
105	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 3MG + 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML - (027059	AMP	240	22,183	5.323,99
106	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO 5MG + 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML - (0270590)	AMP	240	3,518	844,42
107	BETAMETASONA DIPROPIONATO + CETOCONAZOL + NEOMICINA 0,5 MG/G + 20 MG/G + 2,5 MG/G CREME 30G - (04491	TB	100	3,621	362,05

108	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - (0268222)	AMP	1000	1,203	1.203,30
109	BIPERIDENO 2 MG - (0270140)	CPR	90000	0,467	42.003,00
110	BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML - (0270138)	AMP	1000	3,570	3.570,00
111	BISACODIL 5 MG - (0269603)	CPR	3000	1,043	3.129,90
112	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5 MG - CONCÁRDIO® OU EQUIVALENTE - (0362718)	CPR	720	0,484	348,12
113	BLOOD STOP CURATIVO ADESIVO C/ 500 UND	CX	40	29,357	1.174,27
114	BOLSA DE COLOSTOMIA PARA APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, ADESIVO MICROPOROSO E CLIP INDIVIDUAL, RECORTAVEL 19 A 64MM C/ 10 UNIDADES	CX	100	157,237	15.723,67
115	BOLSA TÉRMICA, COMPOSTA POR CAMADAS DE POLIETILENO, INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE COM GEL ATÓXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA, REUTILIZAVEL.	UND	6	35,580	213,48
116	BORRIFADOR 500ML	UND	360	19,380	6.976,80
117	BROMOPRIDA 10MG - (0269954)	CPR	1000	0,175	175,40
118	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML - (0269956)	FRC	2000	1,356	2.712,40
119	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0269958)	AMP	9600	1,809	17.370,24
120	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO AQUOSA NASAL FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA 120 DOSES - (0403131)	FRC	10	62,083	620,83
121	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 MG/ML + 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML PESADA - (0270095)	AMP	1200	4,078	4.893,00
122	Bandeja Suporte em Plástico Para Coletor de 80 ml - Capacidade 20 Coletores	UND	4	177,017	708,07
123	CABERGOLINA 0,5 MG - (0268084)	CPR	30	2,153	64,60
124	CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM ² , C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CADARÇO DUPLO.	PCT	720	92,840	66.844,80
125	CAPTOPRIL 25MG - (0267613)	CPR	300000	0,033	9.780,00

126	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML - (0272454)	FRC	1200	8,375	10.049,64
127	CARBAMAZEPINA 200MG - (0267618)	CPR	96000	1,400	134.400,00
128	CARBAMAZEPINA 400 MG - (0267617)	CPR	48000	0,441	21.148,80
129	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI - (0396076)	CPR	12000	0,233	2.799,60
130	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - (0267621)	CPR	12000	0,210	2.524,80
131	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - (0468947)	CPR	720	0,683	491,98
132	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15 ML - (0305428)		36	42,183	1.518,60
133	CARVEDILOL 12,5 MG - (0267564)	CPR	2000	0,109	217,00
134	CARVEDILOL 3,125 MG - (0267566)	CPR	12000	0,091	1.094,40
135	CARVEDILOL 6,25 MG - (0267565)	CPR	12000	0,099	1.189,20
136	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 250 G - (0446251)	POT	8	25,330	202,64
137	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMÉN FR: 10; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 14/14; AGULHA G18	KIT	24	192,503	4.620,08
138	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMÉN FR: 6; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 17/18; AGULHA G19 -	KIT	24	193,940	4.654,56
139	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMÉN FR: 7; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 14/18; AGULHA G18 -	KIT	24	193,993	4.655,84
140	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMÉN FR: 7; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 16/16; AGULHA G18 -	KIT	24	194,013	4.656,32
141	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMÉN FR: 7; COMPRIMENTO 30; GAUGES: 16/16; AGULHA G18 -	KIT	24	193,183	4.636,40
142	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO DUPLO LUMÉN FR: 8; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 15/15; AGULHA G18 -	KIT	24	193,993	4.655,84

143	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO MONO LUMÉN FR: 10; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 14/14; AGULHA G18 -	KIT	24	194,003	4.656,08
144	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO MONO LUMÉN FR: 6; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 17/18; AGULHA G19 - K	KIT	24	193,990	4.655,76
145	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO MONO LUMÉN FR: 7; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 14/18; AGULHA G18 -	KIT	24	193,313	4.639,52
146	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO MONO LUMÉN FR: 7; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 16/16; AGULHA G18 -	KIT	24	192,503	4.620,08
147	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO MONO LUMÉN FR: 7; COMPRIMENTO 30; GAUGES: 16/16; AGULHA G18 -	KIT	24	193,940	4.654,56
148	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO MONO LUMÉN FR: 8; COMPRIMENTO 20; GAUGES: 15/15; AGULHA G18 -	KIT	24	193,993	4.655,84
149	CATETER INTRAVENOSO 14 G	UND	2400	1,393	3.343,92
150	CATETER INTRAVENOSO 16 G	UND	2400	1,393	3.343,92
151	CATETER INTRAVENOSO 18 G	UND	2400	1,393	3.343,92
152	CATETER INTRAVENOSO 20 G	UND	16000	1,393	22.292,80
153	CATETER INTRAVENOSO 22 G	UND	18000	1,393	25.079,40
154	CATETER INTRAVENOSO 24 G	UND	20000	1,600	32.000,00
155	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 04, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL	UND	240	7,100	1.704,00
156	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 06, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL	UND	240	7,100	1.704,00
157	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 08, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL	UND	240	7,100	1.704,00
158	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 10, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL	UND	300	7,100	2.130,00
159	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 12, PLÁSTICO ATÓXICO,	UND	300	7,100	2.130,00

	SILICONIZADO, ESTÉRIL					
160	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 14, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL	UND	300	7,100	2.130,00	
161	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 16, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL	UND	300	7,100	2.130,00	
162	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	4000	1,570	6.280,00	
163	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	1000	2,430	2.430,00	
164	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ÓCULOS NEONATAL	UND	500	2,417	1.208,35	
165	CATETER UMBILICAL NEONATAL DUPLO LUMEN 3.5 FRENCH EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA	UND	24	57,740	1.385,76	
166	CATETER UMBILICAL NEONATAL DUPLO LUMEN 4.0 FRENCH EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA	UND	24	57,757	1.386,16	
167	CATETER UMBILICAL NEONATAL DUPLO LUMEN 5.0 FRENCH EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA	UND	24	57,777	1.386,64	
168	CATETER UMBILICAL NEONATAL MONO LUMEN 3.5 FRENCH EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA	UND	24	57,530	1.380,72	
169	CATETER UMBILICAL NEONATAL MONO LUMEN 4.0 FRENCH EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA	UND	24	57,777	1.386,64	
170	CATETER UMBILICAL NEONATAL MONO LUMEN 5.0 FRENCH EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA	UND	24	57,780	1.386,72	
171	CEFALEXINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML - (0331555)	FRC	5000	7,281	36.404,00	
172	CEFALEXINA 500 MG - (0267625)	CPS	220000	0,351	77.220,00	
173	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268228)	AMP	18000	4,340	78.120,00	
174	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0442693)	AMP	5000	4,523	22.615,50	

175	CEFOTAXIMA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268411)	AMP	1000	6,602	6.601,70
176	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0442701)	AMP	18000	3,789	68.207,40
177	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - (0442703)	AMP	10000	5,622	56.221,00
178	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR + DILUENTE LIDOCAÍNA 1% - (046993)	AMP	1000	8,627	8.626,70
179	CEFUROXIMA 750 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0442709)	AMP	500	8,024	4.011,75
180	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML - (0271103)	FRC	2400	4,854	11.648,88
181	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TÓPICO 30G - (0308736)	TB	300	3,279	983,58
182	CETOCONAZOL 200 MG - (0267151)	CPR	900	0,268	240,93
183	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - (0448844)	AMP	10000	3,197	31.969,00
184	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML INTRAMUSCULAR - (0448845)	AMP	6000	2,050	12.300,60
185	CETROPROFENO 100MG - (0393813)	CPR	1500	1,285	1.926,75
186	CHASSIS 13x18	UND	2	285,733	571,47
187	CHASSIS 18X24	UND	2	356,537	713,07
188	CHASSIS 24X30	UND	2	422,660	845,32
189	CHASSIS 30X40	UND	2	550,827	1.101,65
190	CHASSIS 35X35	UND	2	1.142,723	2.285,45
191	CHASSIS 35X43	UND	2	1.267,113	2.534,23
192	CICLOBENZAPRINA 5 MG - (0272166)	CPR	1500	0,072	108,45
193	CILOSTAZOL 100 MG - (0276378)	CPR	1800	0,438	788,76
194	CILOSTAZOL 50 MG - (0276377)	CPR	3600	1,387	4.992,12
195	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0340167)	AMP	7200	1,638	11.795,04

196	CIMETIDINA 200MG - (0267627)	CPR	3000	0,424	1.270,80
197	CINARIZINA 25MG - (0267628)	CPR	1500	0,212	318,30
198	CINARIZINA 75 MG - (0267629)	CPR	3000	0,329	985,50
199	CIPROFIBRATO 100 MG - (0308738)	CPR	3000	0,261	782,70
200	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5 MG + 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML - (0284102)	FRC	24	9,297	223,12
201	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100 ML - (0292418)	UND	1200	16,371	19.645,68
202	CIPROFLOXACINO 500 MG - (0267632)	CPR	60000	0,243	14.574,00
203	CITIDINA + URIDINA + HIDROXICOBALAMINA 2,5MG + 1,5MG + 1MG - ETNA® OU EQUIVALENTE - (0273830)	CPR	300	1,953	586,02
204	CLAMPEADOR UMBILICAL	UND	2500	1,060	2.650,00
205	CLARITROMICINA 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268440)	AMP	500	20,823	10.411,45
206	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML - (0292419)	AMP	4800	4,073	19.550,40
207	CLINDAMICINA 300 MG - (0268436)	CPR	10000	1,289	12.888,00
208	CLOBAZAM 10 MG - (0272901)	CPR	1000	2,103	2.103,30
209	CLOBAZAM 20 MG - (0272902)	CPR	1000	3,247	3.246,70
210	CLONAZEPAM 0,5 MG - (0270118)	CPR	12000	0,077	927,60
211	CLONAZEPAM 2 MG - (0270119)	CPR	15000	0,050	748,50
212	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - (0270120)	FRC	2400	3,141	7.538,64
213	CLONIDINA 0,1 MG - (0272043)	CPR	500	0,537	268,35
214	CLOPIDOGREL 75 MG - (0272045)	CPR	5600	1,103	6.178,48
215	CLORANFENICOL 1 G PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0335100)	AMP	1200	5,275	6.329,64
216	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0267162)	AMP	4800	0,970	4.656,00
217	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML -	AMP	2400	0,743	1.783,92

	(0448699)				
218	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL 30 ML - (0437160)	FRC	500	1,437	718,35
219	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - (026	FRC	26000	10,387	270.054,20
220	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML - (0	FRC	10000	19,833	198.333,00
221	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - (026	FRC	21600	11,473	247.823,28
222	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - (026	FRC	26000	14,230	369.980,00
223	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0267574)	AMP	2400	0,953	2.287,92
224	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO	UND	240	32,583	7.819,99
225	CLOROQUINA DIFOSFATO 150 MG - (0272780)	CPR	2000	2,040	4.080,00
226	CLORPROMAZINA 100 MG - (0267638)	CPR	10000	0,527	5.267,00
227	CLORPROMAZINA 25 MG - (0267635)	CPR	10000	0,503	5.033,00
228	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0268069)	AMP	1500	2,052	3.077,85
229	CLOZAPINA 100 MG - (0272431)	CPR	600	2,211	1.326,84
230	CLOZAPINA 25 MG - (0272429)	CPR	300	2,097	629,01
231	CODEÍNA 30 MG - (0272782)	CPR	300	2,490	747,00
232	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30G - (0270495)	TB	2000	27,013	54.026,60
233	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30G - (0268958)	TB	1000	24,493	24.493,30
234	COLAR CERVICAL ADULTO. AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES	UND	40	105,343	4.213,73
235	COLAR CERVICAL GRANDE	UND	120	13,543	1.625,20

236	COLAR CERVICAL MÉDIO	UND	120	13,543	1.625,20
237	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. AJUSTÁVEL NA ALTURA COM 16 POSIÇÕES	UND	40	226,363	9.054,53
238	COLAR CERVICAL PEQUENO	UND	120	13,463	1.615,60
239	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE, MATERIAL ESPUMA DE POLIFORMICO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO	UND	40	89,133	3.565,33
240	COLAR CERVICAL, TAMANHO MÉDIO MATERIAL ESPUMA DE POLIFORMIO TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO	UND	40	89,130	3.565,20
241	COLAR CERVICAL, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ESPUMA DE POLIFORMIO, TIPO TIPO PHILADELPIA, FECHO EM VELC	UND	40	89,020	3.560,80
242	COLECALCIFEROL 2000 UI - DOSS 2000 UI OU EQUIVALENTE - (0442729)	CPR	3000	3,050	9.150,00
243	COLETOR 50 ML P/ FEZES	UND	5000	0,913	4.566,50
244	COLETOR 50 ML P/ URINA	UND	5000	0,913	4.566,50
245	COLETOR DE URINA 24 HORAS - FRASCO 3000 ML, BRANCO, GRADUADO, COM TAMPA TIPO ROSCA	UND	30	297,647	8.929,40
246	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE 10 UNIDADES	PCT	120	5,730	687,60
247	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	120	5,730	687,60
248	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML	UND	600	0,767	460,02
249	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	3600	8,077	29.076,12
250	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS (DESCARPACK OU EQUIVALENTE)	UND	600	10,943	6.565,98
251	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS (DESCARPACK OU EQUIVALENTE)	UND	960	13,943	13.385,57
252	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS (DESCARPACK OU EQUIVALENTE)	UND	240	7,980	1.915,20
253	COLETOR UNIVERSAL 80 ML P/ BK	PCT	300	0,863	258,99
254	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS,	LA	60	91,193	5.471,60

	GORDU				
255	COMPRESSA DE GAZE 91 CM X 91 CM, TIPO QUEIJO, 13 FIOS/CM ²	RL	2400	30,717	73.720,08
256	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,5x7,5CM, 5 DOBRAS, DESCARTAVEL PACOTE C/ 500 UNIDADES	PCT	8500	36,847	313.196,95
257	CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM (ALCOOL ACETONA, LUGOL FRACO, VIOLETA DE GENCIANA E FUCSINA FENICADA)	KIT	14	97,120	1.359,68
258	CONJUNTO COLORAÇÃO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA - INSTANT PROV® OU EQUIVALENTE	KIT	36	72,220	2.599,92
259	CONJUNTO DE ALFABETO DE 8 MM	UND	2	420,517	841,03
260	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZIEHL-NELSEEN (ALCOOL ÁCIDO,FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO)	KIT	14	138,223	1.935,13
261	CONJUNTO DE NUMERAL 8MM	UND	2	420,633	841,27
262	CPAP NASAL PARA NEONATAL - KIT COMPLETO COM TRAQUEIA E LINHA DE PRESSÃO, CÂNULA TAMANHO 0	UND	4	472,760	1.891,04
263	CPAP NASAL PARA NEONATAL - KIT COMPLETO COM TRAQUEIA E LINHA DE PRESSÃO, CÂNULA TAMANHO 1	UND	4	472,730	1.890,92
264	CRIOTUBOS 2 ML	UND	200	2,603	520,66
265	CRIOTUBOS 4 ML	UND	200	3,270	654,00
266	CRONÔMETRO	UND	8	126,197	1.009,57
267	CURATIVO BANDAGEM BOTA DE UNNA 7,6 CM X 9,14M TEC NAO ELASTICO, HIPOALERGENICO 7,6 CM X 9,00M	UND	50	65,987	3.299,34
268	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA CURATEC - 10,5 CM X 10,5 CM COM 10 UND	CX	100	334,970	33.497,00
269	CURATIVO IODOSORB® OINTMENT POMADA 10 G	UND	100	168,957	16.895,67
270	CURATIVO PLACA ALGINATO DE CÁLCIO 10x10 CM	UND	60	15,100	906,00
271	CURATIVO PLACA ALGINATO DE CÁLCIO 10x20 CM	UND	60	26,877	1.612,60
272	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE STANDART 10x10 CM	UND	200	24,803	4.960,66
273	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE STANDART 15x15 CM	UND	200	33,830	6.766,00

274	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE STANDART 15x20 CM	UND	200	42,537	8.507,34
275	CURATIVO PLACA HIDROCOLÓIDE STANDART 20x20 CM	UND	200	87,500	17.500,00
276	CURCUMA LONGA EXTRATO SECO 250 MG - MOTORE OU EQUIVALENTE - (0434127)	CPS	300	1,588	476,25
277	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES DE PLÁSTICO	UND	100	8,307	830,67
278	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,653	859,60
279	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,643	859,30
280	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,543	856,30
281	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,423	852,70
282	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,637	859,10
283	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,643	859,30
284	CÂNULA DE GUEDEL Nº 06, PVC, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30	28,657	859,70
285	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 3,0MM	UND	6	474,727	2.848,36
286	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 4,0MM	UND	6	476,717	2.860,30
287	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 5,0MM	UND	6	476,747	2.860,48
288	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL 7,0MM	UND	6	476,717	2.860,30
289	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8 COM BALÃO	UND	6	35,930	215,58
290	DAPAGLIFLOZINA 10 MG - FORXIGA 10 MG OU EQUIVALENTE - (0432908)	CPR	720	2,669	1.921,90
291	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML - DESLANOSÍDEO - (0276283)	AMP	250	7,540	1.885,00
292	DESVENLAFAXINA SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - ANDES® 100MG OU EQUIVALENTE - (	CPR	720	1,004	722,74

293	DESVENLAFAXINA SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - ANDES® 50MG OU EQUIVALENTE - (04	CPR	720	0,915	658,80
294	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE) 1 LITRO	LT	150	44,410	6.661,50
295	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE) 5 LITROS	GL	150	134,163	20.124,50
296	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100ML - (0268243)	FRC	6000	2,231	13.386,60
297	DEXAMETASONA 0,1% CREME 15G - (0267643)	TB	6000	2,437	14.620,20
298	DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML - (0267187)	FRC	240	16,083	3.859,99
299	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0300733)	AMP	5000	1,932	9.662,00
300	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML - (0292427)	AMP	24000	2,408	57.787,20
301	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - (0267646)	FRC	6000	1,403	8.416,80
302	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - (0267645)	CPR	2000	0,061	122,60
303	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0425182)	AMP	300	26,367	7.910,01
304	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO 6 MG - ISKEMIL® OU EQUIVALENTE - (0274576)	CPS	1000	11,743	11.743,30
305	DIAZEPAM 10 MG - (0267197)	CPR	20000	0,071	1.418,00
306	DIAZEPAM 5 MG - (0267195)	CPR	20000	0,059	1.176,00
307	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0267194)	AMP	4000	0,794	3.175,60
308	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML - (0271003)	AMP	24000	2,967	71.200,80
309	DIETA ENTERAL LÍQUIDO, USO:ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO	UND	144	57,300	8.251,20
310	DIETA INFANTIL PÓ PROTEÍNA ISOLADA SOJA SABOR ORIGINAL 300 G - SUPRA SOY® OU EQUIVALENTE -	LA	6	95,000	570,00

	(0434212				
311	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍ	UND	24	60,557	1.453,36
312	DIGOXINA 0,25MG - (0267647)	CPR	48000	0,144	6.892,80
313	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25MG/ML + 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML - DRAMIN B6® OU EQUIVALENTE - (	FRC	120	8,677	1.041,20
314	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50MG - VENOVAZ® OU EQUIVALENTE - (0273818)	CPR	2400	1,527	3.664,08
315	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - (0267203)	CPR	120000	0,142	17.040,00
316	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0268252)	AMP	30000	1,909	57.279,00
317	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML - (0267205)	FRC	12000	1,030	12.358,80
318	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - SCALP N° 19	UND	5000	0,523	2.616,50
319	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - SCALP N° 21	UND	15000	0,523	7.849,50
320	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - SCALP N° 23	UND	50000	0,523	26.165,00
321	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - SCALP N° 25	UND	20000	0,523	10.466,00
322	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO - SCALP N° 27	UND	6000	0,523	3.139,80
323	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO - URO-CONTROL® TAMANHO N° 05	UND	500	2,320	1.160,00
324	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO - URO-CONTROL® TAMANHO N° 06	UND	500	2,770	1.385,00
325	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO - URO-CONTROL® TAMANHO N° 07	UND	500	3,293	1.646,65
326	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO TAMANHO N° 04	UND	500	3,480	1.740,00
327	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO TAMANHO N° 05	UND	2000	3,620	7.240,00
328	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO TAMANHO N° 06	UND	2000	6,477	12.953,40

329	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - DEPAKOTE ER® - (0352912)	CPR	150	1,535	230,28
330	DIVISOR DE FILMES 18X24	UND	2	378,607	757,21
331	DIVISOR DE FILMES 24X30	UND	2	662,273	1.324,55
332	DIVISOR DE FILMES 30X40	UND	2	771,157	1.542,31
333	DIVISOR DE FILMES 35x35	UND	2	846,323	1.692,65
334	DIVISOR DE FILMES 35x43	UND	2	981,473	1.962,95
335	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML - (0268446)	AMP	1000	6,739	6.738,80
336	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - (0269963)	FRC	48	11,488	551,43
337	DOMPERIDONA 10 MG - (0269962)	CPR	900	0,118	106,02
338	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0268960)	AMP	1000	3,734	3.734,00
339	DOSÍMETRO	UND	6	448,603	2.691,62
340	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - (0268493)	CPR	1200	0,081	96,60
341	DOXAZOSINA MESILATO 4 MG - (0268495)	CPR	1200	0,197	236,64
342	DOXICICLINA 100 MG - (0271036)	CPR	1200	0,359	431,16
343	DRENO DE PENROSE N° 01 ESTÉRIL, EM LÁTEX ATOXICO	UND	100	28,940	2.894,00
344	DRENO DE PENROSE N° 02 ESTÉRIL, EM LÁTEX ATOXICO	UND	100	28,817	2.881,67
345	DRENO DE PENROSE N° 03 ESTÉRIL, EM LÁTEX ATOXICO	UND	100	28,940	2.894,00
346	DRENO DE PENROSE N° 04 ESTÉRIL, EM LÁTEX ATOXICO	UND	160	28,940	4.630,40
347	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 1000 ML	UND	12	50,573	606,88
348	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 2000 ML	UND	12	64,870	778,44
349	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO 500 ML	UND	12	45,417	545,00
350	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO GC-22 COM COLETOR	UND	50	19,303	965,17
351	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO GC-28 COM COLETOR	UND	60	19,310	1.158,60
352	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO GC-32 COM COLETOR	UND	50	19,320	966,00

353	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO GC-36 COM COLETOR	UND	60	19,240	1.154,40
354	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO GC-38 COM COLETOR	UND	60	19,330	1.159,80
355	DULOXETINA 30 MG - (0302442)	CPR	300	1,285	385,56
356	DULOXETINA 60 MG - (0302443)	CPR	300	2,294	688,26
357	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG - COMBODART® OU EQUIVALENTE - (0428705)	CPS	600	3,266	1.959,84
358	ECRÃ BASE VERDE KODAK 13x18	CX	2	316,033	632,07
359	ECRÃ BASE VERDE KODAK 18X24	CX	2	906,117	1.812,23
360	ECRÃ BASE VERDE KODAK 24x30	CX	2	1.532,303	3.064,61
361	ECRÃ BASE VERDE KODAK 30X40	CX	2	2.539,067	5.078,13
362	ECRÃ BASE VERDE KODAK 35X35	CX	2	2.613,000	5.226,00
363	ECRÃ BASE VERDE KODAK 35X43	CX	2	2.904,363	5.808,73
364	EDTA (500ML) - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	KIT	2	113,170	226,34
365	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0287687)	AMP	800	5,115	4.091,84
366	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL, GEL SÓLIDO, PACOTE COM 50 UND	PCT	500	55,087	27.543,35
367	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL, GEL SÓLIDO, PACOTE COM 50 UND	PCT	50	35,977	1.798,84
368	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO, GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 50 UND	PCT	200	54,890	10.978,00
369	EMPAGLIFLOZINA 25 MG - JARDIANCE® OU EQUIVALENTE - (0434874)	CPR	1080	6,686	7.220,45
370	ENALAPRIL MALEATO 10 MG - (0267651)	CPR	120000	0,039	4.656,00
371	ENALAPRIL MALEATO 20 MG - (0267652)	CPR	240000	0,049	11.760,00
372	ENOXAPARINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML - 20 MG - (0448982)	AMP	250	23,077	5.769,18
373	ENOXAPARINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML - 40 MG - (0448982)	AMP	500	51,187	25.593,35
374	ENOXAPARINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA	AMP	500	110,263	55.131,65

	PREENCHIDA 0,6 ML - 60 MG - (0448982)				
375	ENTACAPONA 200 MG - COMTAN® OU EQUIVALENTE - (0272653)	CPR	720	4,770	3.434,40
376	ENVELOPES AUTO-SELANTE 190x330 MM COM 100 UND	CX	200	124,633	24.926,66
377	ENVELOPES AUTO-SELANTE 250x350 MM COM 100 UND	CX	200	189,230	37.846,00
378	EPINEFRINA 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA APLICADORA 0,3ML - EIPEN JUNIOR AUTO APLICÁVEL OU EQU	AMP	2	4.391,240	8.782,48
379	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0268255)	AMP	3600	1,114	4.008,60
380	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO VENOSA, INCOLOR, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, COM PONTA VAZADORA	UND	60000	2,067	124.002,00
381	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	UND	1000	7,240	7.240,00
382	EQUIPO MICROGOTAS PARA INFUSÃO VENOSA, INCOLOR, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, COM PONTA VAZADORA	UND	6000	2,943	17.659,80
383	EQUIPO MULTIVIA (2 VIAS) COM CLAMP ADULTO	UND	10000	1,427	14.267,00
384	EQUIPO MULTIVIA (2 VIAS) COM CLAMP INFANTIL	UND	2000	1,447	2.893,40
385	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM INJETOR LATERAL PARA A BOMBA DE INFUSÃO, COMPATÍVEL	UND	600	62,093	37.255,98
386	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	800	2,460	1.968,00
387	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA	UND	600	13,863	8.317,98
388	ERITROMICINA ESTOLATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML - (0269998)	FRC	200	8,420	1.684,00
389	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG - (0269996)	CPR	1000	1,943	1.943,20
390	ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 23G COM TUBO DE 7"	UND	1000	0,523	523,30
391	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG - (0291772)	CPR	720	0,500	359,71
392	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG - (0291770)	CPR	720	0,177	127,73
393	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG - (0291771)	CPR	720	0,310	223,20

394	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0270621)	AMP	24000	3,213	77.119,20
395	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG + 333MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - (0270622)	FRC	300	6,948	2.084,34
396	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - (0267281)	FRC	150	7,990	1.198,49
397	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0267282)	AMP	6000	1,469	8.816,40
398	ESCOVA CERVICAL + ESPÁTULA DE AYRE	KIT	6000	2,220	13.320,00
399	ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	2000	4,320	8.640,00
400	ESCOVA PARA LAVAR TUBO N° 01	UND	4	20,810	83,24
401	ESCOVA PARA LAVAR TUBO N° 02	UND	4	20,717	82,87
402	ESCOVA PARA LAVAR TUBO N° 03	UND	4	20,880	83,52
403	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG - (0274187)	CPR	5000	2,461	12.306,50
404	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M IMPERMEÁVEL COM CAPA	RL	4500	17,453	78.539,85
405	ESPARADRAPO 10 CM X4,5M MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO COM CAPA	RL	2880	12,940	37.267,20
406	ESPIRAMICINA 1,5 MUI - (0343494)	CPR	1600	9,803	15.685,28
407	ESPIRONOLACTONA 100 MG - (0267654)	CPR	10000	0,593	5.929,00
408	ESPIRONOLACTONA 25 MG - (0267653)	CPR	10000	0,182	1.820,00
409	ESPIRONOLACTONA 50 MG - (0338134)	CPR	10000	0,363	3.628,00
410	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL	UND	50	6,423	321,17
411	ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10000	0,177	1.767,00
412	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICANTE	UND	4000	2,420	9.680,00
413	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICANTE	UND	4000	2,010	8.040,00
414	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, DESCARTÁVEL, SEM	UND	4000	1,943	7.773,20

LUBRIFICANTE						
415	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO - CAPACIDADE 20 TUBOS	UND	10	78,620	786,20	
416	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO - CAPACIDADE 50 TUBOS	UND	10	153,863	1.538,63	
417	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO DIÂMETRO 25 MM	UND	10	532,083	5.320,83	
418	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 G - (0267208)	TB	200	10,263	2.052,68	
419	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0272198)	AMP	1500	3,220	4.830,00	
420	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0270116)	AMP	1000	13,679	13.679,30	
421	ETORICOXIBE 60 MG - ARCOXIA® OU EQUIVALENTE - (0270782)	CPR	1000	14,127	14.126,70	
422	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO COM CONECTOR, TUBO EM CLORETO DE POLIVINILA 2M , 2 CONEXÕES COM 4 CM.	UND	120	7,447	893,60	
423	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10MG + 20 MG - VYTORIN® OU EQUIVALENTE - (0285688)	CPR	300	2,513	753,93	
424	EZETIMIBA 10 MG - ZETIA® OU EQUIVALENTE - (0285686)	CPR	300	0,500	150,12	
425	FATOR REUMATOIDE (LÁTEX) C/ 200 TESTES	KIT	32	90,137	2.884,37	
426	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - (0267657)	CPR	24000	0,093	2.239,20	
427	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0267107)	AMP	2000	3,095	6.190,40	
428	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG - (0267660)	CPR	60000	0,138	8.280,00	
429	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0300725)	AMP	2000	4,593	9.186,60	
430	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML - (0300723)	FRC	600	4,033	2.419,56	
431	FENOFIBRATO 200 MG - (0267081)	CPR	1440	0,402	578,16	
432	FENOTEROL BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - (0396471)	FRC	500	5,985	2.992,65	
433	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0271950)	AMP	800	2,187	1.749,52	
434	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML -	FRC	12	59,117	709,40	

	NORIPURUM® OU EQUIVALENTE - (0480486)				
435	FEXOFENADINA 120 MG - ALLEGRA® OU EQUIVALENTE - (0270798)	CPR	300	0,937	281,07
436	FEXOFENADINA 180 MG - ALLEGRA® OU EQUIVALENTE - (0270799)	CPR	300	1,099	329,61
437	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL 1U + 666U + 1% POMADA 30 G - FIBRASE® OU EQUIVAL	TB	500	41,852	20.925,75
438	FILME VD. 13x18 MXG C/100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	CX	60	87,137	5.228,20
439	FILME VD. 18x24 MXG C/100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	CX	60	185,277	11.116,60
440	FILME VD. 24x30 MXG C/ 100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	CX	72	309,383	22.275,60
441	FILME VD. 30x40 MXG C/100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	CX	96	511,817	49.134,40
442	FILME VD. 35x35 MXG C/100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	CX	96	540,667	51.904,00
443	FILME VD. 35x43 MXG C/100 FOLHAS - KODAK OU EQUIVALENTE	CX	100	676,013	67.601,33
444	FINASTERIDA 5MG - (0275963)	CPR	1500	0,294	441,60
445	FIO CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 0	CX	40	510,817	20.432,67
446	FIO CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 1-0 3CM, MR1/2	CX	40	508,643	20.345,73
447	FIO CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 2-0 3CM, 3/8	CX	20	510,817	10.216,33
448	FIO CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGTACTINA 910 (VYCRIL) 2-0 4CM, 1/2	CX	28	510,850	14.303,80
449	FIO CIRURGICO ALGODÃO PRETO 2-0 C/ AG 3/8CM C/24 APARELHO DIGESTIVO . 75 CM	CX	40	90,130	3.605,20
450	FIO CIRURGICO ALGODÃO PRETO 2-0 C/AG MR 1/2 CIL. 4 CM C/24. FECHAMENTO GERAL. 75 CM	CX	40	89,797	3.591,87

451	FIO CIRURGICO ALGODÃO PRETO/ AZUL N 0 C/24 ENV (15X 45 POR ENVELOPE) SEM AGULHA	CX	28	89,403	2.503,29
452	FIO CIRURGICO ALGODÃO PRETO/ AZUL N 0 COM AGULHA COM 45 CM	CX	28	90,107	2.522,99
453	FIO CIRURGICO ALGODÃO PRETO/ AZUL Nº 0 COM AGULHA COM 70 A 75 CM	CX	28	90,103	2.522,89
454	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 0 C/ 3 AGx75 CM C/12 KITS KIT OBSTÉTRICO	CX	60	239,937	14.396,20
455	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 0 C/AG CIRC. CIL. 3/8 4CM 75CM CAIXA COM 24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINEC	CX	60	229,383	13.763,00
456	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CIRC. CIL. 3/8 4CM 75 CM 24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGI	CX	60	230,363	13.821,80
457	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 1-0 C/ 3 AGx75 CM C/12 KITS KIT OBSTÉTRICO	CX	60	230,380	13.822,80
458	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2-0 C/ 3 AGx75 CM C/12 KITS KIT OBSTÉTRICO	CX	60	230,433	13.826,00
459	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CIRC. CIL. 3/8 3CM 75 CM 24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGIC	CX	60	229,583	13.775,00
460	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CIRC. CIL. 3/8 3CM 75 CM C/24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGI	CX	60	228,573	13.714,40
461	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 5-0 C/ AG CIRC. CIL 1/2 2,0 CM 75 CM C/ 24 ENV APARELHO DIGESTIVO	CX	30	230,373	6.911,20
462	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 0 C/ 3 AGx75 CM C/12 KITS KIT OBSTÉTRICO	CX	60	236,737	14.204,20
463	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 0 C/ AG 3/8 CIRC. 3 CM 75 CM 24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E OB	CX	60	168,267	10.096,00
464	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ 3 AGx75 CM C/12 KITS KIT OBSTÉTRICO	CX	60	167,550	10.053,00
465	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 3/8 CIRC. 3CM 75 CM C/24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E	CX	60	168,267	10.096,00
466	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ 3 AGx75 CM C/12	CX	60	239,903	14.394,20

KITS KIT OBSTÉTRICO						
467	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG CIRC. 3/8 4 CM 75 CM C/24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO	CX	60	168,250	10.095,00	
468	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CIRC 1/2 4 CM 75 CM C/ 24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO E	CX	40	167,627	6.705,07	
469	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG CIRC. 1/2 4 CM 75 CM C/ 24 ENV FECHAMENTO GERAL, GINECOLÓGICO	CX	40	166,890	6.675,60	
470	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG CIRC. 1/2 2CM 70 CM C/ 24 ENV APARELHO DIGESTIVO	CX	30	168,203	5.046,10	
471	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 1/2 AGULHA 3,5 CM	CX	36	87,133	3.136,80	
472	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2-0 1/2 AGULHA 3,5 CM	CX	36	87,133	3.136,80	
473	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3-0 1/2 AGULHA 2CM	CX	36	86,760	3.123,36	
474	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 0 CUTIC C/ AG 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm C/24 ENV	CX	200	69,103	13.820,66	
475	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 1-0 CUTIC C/ AG 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm C/24 ENV	CX	200	69,110	13.822,00	
476	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2-0 CUTIC C/ AG 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm C/24 ENV	CX	400	69,123	27.649,32	
477	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3-0 CUTIC C/ AG 3/8 CIR. TRG. 4.0 cm C/24 ENV	CX	500	68,870	34.435,00	
478	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0 CUTIC C/ AG 3/8 CIR. TRG. 3.0 cm C/24 ENV	CX	500	68,567	34.283,35	
479	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 5-0 CUTIC C/ AG 3/8 CIR. TRG. 3.0 cm C/24 ENV	CX	280	69,107	19.349,88	
480	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA TAMANHO 5 CM X 10 MT BRANCA OU BEGE	RL	400	10,917	4.366,68	
481	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19MMX 30 MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM INDICADOR TÉ	UND	2000	8,937	17.873,40	
482	FITA URIANÁLISE COMBUR10 TESTE UX	UND	16000	2,157	34.507,20	
483	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0292399)	AMP	5000	4,720	23.600,00	

484	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X PARA PREPARO DE 38 L - KODAK OU EQUIVALENTE	GL	48	498,797	23.942,24
485	FLUCONAZOL 150 MG - (0267662)	CPR	12000	0,459	5.505,60
486	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML - (0271116)	UND	500	9,949	4.974,70
487	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0268510)	AMP	1000	6,990	6.990,30
488	FLUOXETINA 20 MG - (0273009)	CPS	180000	0,071	12.744,00
489	FORMOL 1 L	FRC	12	49,367	592,40
490	FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12 MCG + 400MCG/DOSE PÓ INALANTE COM 60 DOSES - ALENIA® OU EQUIVALE	FRC	60	40,801	2.448,05
491	FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6 MCG + 200MCG/DOSE PÓ INALANTE COM 60 DOSES - ALENIA® OU EQUIVALEN	FRC	30	69,460	2.083,80
492	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16% + 6% ENEMA 130 ML FRASCO - (0267328)	FRC	400	9,720	3.888,00
493	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EEG C/7 UND	PCT	340	9,073	3.084,92
494	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRAGRANDE C/ 7UND	PCT	240	9,073	2.177,59
495	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE C/8 UND	PCT	300	9,077	2.723,01
496	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA C/8 UND	PCT	240	9,043	2.170,39
497	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA C/ 10 UND	PCT	200	10,840	2.168,00
498	FRALDA GERIÁTRICA G C/7 UND	PCT	3000	22,017	66.050,10
499	FRALDA GERIÁTRICA M C/7 UND	PCT	2400	22,017	52.840,08
500	FRALDA GERIÁTRICA P C/ 7 UND	PCT	960	24,453	23.475,17
501	FRALDA GERIÁTRICA XG C/ 8 UND	PCT	3000	21,930	65.790,00
502	FRASCO DE DRENAGEM TORÁXICA - 1.000 ML	UND	40	46,633	1.865,33
503	FRASCO DE DRENAGEM TORÁXICA- 2.000 ML, FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO COM TAMPÃO DE ROSCA	UND	40	85,133	3.405,33
504	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRC	600	4,940	2.964,00

505	FRASCO UMIDIFICADOR DE AR COMPRIMIDO CAPACIDADE DE 250 ML	UND	60	26,447	1.586,80
506	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO CAPACIDADE DE 250 ML	UND	80	26,337	2.106,94
507	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0267666)	AMP	9600	1,655	15.883,20
508	FUROSEMIDA 40 MG - (0267663)	CPR	200000	0,057	11.360,00
509	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 400 G OU EQUIVALENTE - (-)	LA	12	53,057	636,68
510	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 2 400 G OU EQUIVALENTE - (-)	LA	12	58,107	697,28
511	FÓRMULA MODIFICADA PARA USO ENTERAL HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROM	UND	24	61,240	1.469,76
512	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL EM PÓ, PARA PESSOAS COM IDADE SUPERIOR A 50 ANOS, MANUTENÇÃO DE	LA	60	182,390	10.943,40
513	GABAPENTINA 300 MG - (0268107)	CPR	7200	1,063	7.655,76
514	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO	UND	24	12,347	296,32
515	GARROTE LÁTEX Nº200 C/ 15 MT	PCT	30	23,280	698,40
516	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DE CONTATO 1 KG (PREMIUM GEL OU EQUIVALENTE)	LT	180	13,777	2.479,81
517	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA DE CONTATO 5 KG (PREMIUM GEL OU EQUIVALENTE)	GL	40	46,203	1.848,13
518	GENTAMICINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0269761)	AMP	2400	3,517	8.440,08
519	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0268256)	AMP	4000	1,506	6.024,00
520	GENTAMICINA 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0269759)	AMP	5000	4,923	24.616,50
521	GIEMSA - SOLUÇÃO CORANTE 1 LITRO	FRC	4	152,697	610,79
522	GINKGO BILOBA 120 MG - (0305413)	CPR	600	2,727	1.636,02

523	GLIBENCLAMIDA 5 MG - (0267671)	CPR	360000	0,026	9.288,00
524	GLICEROL SUPOSITÓRIO USO RETAL LACTENTE - (0460876)	CX	10	7,230	72,30
525	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - (0442754)	CPR	90000	0,147	13.212,00
526	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - DIAMICRON® MR OU EQUIVALENTE - (0442755)	CPR	2400	0,254	609,36
527	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0270019)	AMP	800	3,020	2.416,00
528	GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO SÓDICO 1,5 G + 1,2 G PÓ ORAL 5 G -ÁRTICO® OU EQUIVALENTE -	ENV	120	5,570	668,40
529	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML - SORO GLICOFISIOLÓGIC	FRC	6000	8,340	50.040,00
530	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5% + 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - SORO GLICOFISIOLÓGIC	FRC	8400	14,403	120.987,72
531	GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - SORO GLICOSADO 10% 500ML - (0267544)	FRC	1000	15,283	15.283,30
532	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0267540)	AMP	4800	0,960	4.608,00
533	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML - SORO GLICOSADO 5% 100ML - (0270092)	FRC	9600	5,920	56.832,00
534	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML - SORO GLICOSADO 5% 250ML - (0270092)	FRC	8400	7,440	62.496,00
535	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - SORO GLICOSADO 5% 500ML - (0270092)	FRC	9600	15,210	146.016,00
536	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0450541)	AMP	4800	1,073	5.151,84
537	GLUTARALDEIDO 2% GALAO 5 LITROS	GL	40	124,667	4.986,67
538	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES - TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	3000	13,577	40.730,10
539	HALOPERIDOL 1 MG - (0267670)	CPR	20000	0,267	5.334,00
540	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML - (0292195)	FRC	600	3,512	2.107,32

541	HALOPERIDOL 5 MG - (0267669)	CPR	36000	0,497	17.881,20
542	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0292196)	AMP	2400	2,360	5.664,00
543	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0292194)	AMP	3600	16,800	60.480,00
544	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML - (0272796)	AMP	2000	15,087	30.173,40
545	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0272796)	AMP	1000	36,547	36.546,70
546	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0268115)	AMP	2400	9,370	22.488,00
547	HIDRALAZINA 50 MG - (0268112)	CPR	600	1,373	823,98
548	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - (0267674)	CPR	480000	0,024	11.280,00
549	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0342133)	AMP	3600	2,645	9.522,00
550	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0342134)	AMP	6000	12,847	77.080,20
551	HIDROGEL COM ALGINATO POMADA 85 G - (0484922)	TB	960	39,880	38.284,80
552	HIDROXICLOROQUINA 400 MG - REUQUINOL® OU EQUIVALENTE - (0268119)	CPR	3000	0,853	2.559,00
553	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60 MG + 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - (0395730)	FRC	4800	6,620	31.776,00
554	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - (0340783)	FRC	2400	4,720	11.328,00
555	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) A 20% PARA EXAME MICOLÓGICO A FRESCO	FRC	4	50,367	201,47
556	IBUPROFENO 300 MG - (0267677)	CPR	60000	0,377	22.602,00
557	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML - (0294643)	FRC	7200	1,662	11.964,96
558	IBUPROFENO 600 MG - (0267676)	CPR	180000	0,161	28.890,00
559	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG - (0267292)	CPR	2400	0,633	1.519,92

560	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0266827)	UND	80	436,217	34.897,34
561	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML CANETA APLICADORA - NOVORAPID® OU EQUIVALENTE - (0	UND	100	23,434	2.343,43
562	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML CANETA APLICADORA - TRESIBA® OU EQUIVALENTE - (0	UND	100	91,540	9.154,00
563	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML CANETA APLICADORA - LANTUS® OU EQUIVALENTE - (039	UND	200	23,742	4.748,40
564	INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML CANETA APLICADORA - HUMALOG® OU EQUIVALENTE - (0405	UND	100	33,112	3.311,16
565	IDOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	LT	600	61,097	36.658,02
566	IDOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO TÓPICA 1L	LT	600	61,093	36.655,98
567	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML - (0268331)	FRC	500	0,134	67,10
568	ISOFLAVONA DE SOJA - GLYCINE MAX (L.) MERRIL 125 MG - (0432197)	CPS	18000	6,420	115.560,00
569	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG - (0273396)	CPR	3000	0,363	1.089,90
570	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL - (0273395)	CPR	3600	0,713	2.567,88
571	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - (0273400)	CPR	3000	0,164	491,40
572	ISOXSUPRINA 10 MG - (0274482)	CPR	3000	5,993	17.979,90
573	ISOXSUPRINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML- INIBINA® OU EQUIVALENTE - (0323004)	AMP	600	16,687	10.012,44
574	ITRACONAZOL 100 MG - (0268861)	CPR	15000	0,691	10.368,00
575	IVERMECTINA 6 MG - (0376767)	CPR	30000	0,493	14.793,00
576	JOGO DE DILATADOR VELA DE HEGAR DO Nº 1A	KIT	2	3.155,707	6.311,41
577	KIT DE SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO COM SISTEMA AUTOMATIZADO, CADA KIT CONTÉM: 01 AGULHA /	KIT	10	1.380,410	13.804,10
578	LACTULOSE 667 MG/ ML XAROPE 120 ML - (0383750)	FRC	2000	13,450	26.900,00
579	LAMOTRIGINA 100 MG - (0272809)	CPR	1440	0,184	265,25

580	LAMOTRIGINA 50 MG - (0324414)	CPR	1440	0,170	245,23
581	LANCETA 28 G CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	40000	0,120	4.800,00
582	LANSOPRAZOL 30 MG - (0269965)	CPR	700	6,357	4.449,69
583	LEVANLODIPINO BESILATO 2,5 MG - NOVANLO® 2,5MG OU EQUIVALENTE - (0424170)	CPR	300	9,040	2.712,00
584	LEVANLODIPINO BESILATO 5 MG - NOVANLO® 5MG OU EQUIVALENTE - (0424169)	CPR	300	2,648	794,40
585	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - ETIRA® OU EQUIVALENTE - (0352933)	FRC	80	59,018	4.721,47
586	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25 MG COMPRIMIDO - PROLOPA BD® - (0433280)	CPR	3000	0,880	2.639,70
587	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG - (0270129)	CPR	3000	3,520	10.560,00
588	LEVOFLOXACINO 500 MG - (0305270)	CPR	1680	0,948	1.592,64
589	LEVOFLOXACINO 750 MG - (0437283)	CPR	1000	3,103	3.103,00
590	LEVOMEPROMAZINA 100 MG - (0268129)	CPR	30000	0,650	19.512,00
591	LEVOMEPROMAZINA 25 MG - (0268128)	CPR	30000	0,787	23.601,00
592	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - (0268124)	CPR	6000	0,114	682,80
593	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - (0268123)	CPR	4000	0,111	443,60
594	LIDOCAÍNA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 50 ML - (0269845)	FRC	24	41,220	989,29
595	LIDOCAÍNA 20 MG/G GELÉIA 30 G - (0269846)	TB	2400	2,238	5.372,16
596	LIDOCAÍNA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML - (0269843)	AMP	3600	3,928	14.139,72
597	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA APLICADORA 3 ML - VICTOZA® OU EQUIVALENTE - (0448754)	UND	12	194,616	2.335,40
598	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 70 MG - (0407326)	CPR	336	31,667	10.640,01
599	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML - (0273467)	FRC	60000	2,703	162.192,00
600	LORATADINA 10 MG - (0273466)	CPR	5000	0,087	435,00

601	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - (0268856)	CPR	480000	0,054	26.112,00
602	LUGOL FORTE 2% 500 ML	FRC	2	147,723	295,45
603	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTÉRIL	PAR	6000	3,060	18.360,00
604	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTÉRIL	PAR	8000	3,060	24.480,00
605	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTÉRIL	PAR	8000	3,060	24.480,00
606	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTÉRIL	PAR	1500	3,060	4.590,00
607	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTÉRIL	PAR	1000	3,060	3.060,00
608	LUVA DE PROTEÇÃO PLUMBIFERA	PAR	2	797,443	1.594,89
609	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, SEM PÓ, TAMANHO MÉDIO	CX	50	49,233	2.461,67
610	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO VINIL, SEM PÓ, TAMANHO PEQUENO	CX	50	49,233	2.461,67
611	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G COM 100 UND	CX	800	30,383	24.306,64
612	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M COM 100 UND	CX	2400	30,383	72.919,92
613	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P COM 100 UND	CX	2400	30,383	72.919,92
614	LUVA PARA PROCEDIMENTOS PP COM 100 UND	CX	2400	30,383	72.919,92
615	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 COM 100 UND	CX	100	48,857	4.885,67
616	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO N º 23 COM 100 UND	CX	300	48,857	14.657,01
617	LÂMINA BISTURI AÇO CARBONO Nº 20 COM 100 UND	CX	100	48,857	4.885,67
618	LÂMINA DE VIDRO COM FUNDO PRETO E SEIS CÍRCULOS ENUMERADOS DE 1 A 6 MARCADOS COM COR BRANCA, PARA TE	UND	12	17,347	208,16
619	LÂMINA EXTENSORA PARA ESFREGAÇÃO	UND	8	4,363	34,91
620	LÂMINA FOSCA COM 50 UNIDADES	CX	480	16,563	7.950,38
621	LÂMINA LISA COM 50 UNIDADES	CX	400	15,460	6.184,00
622	LÂMPADA PARA MICROSCOPIO OLYMPUS CX41	UND	10	137,917	1.379,17
623	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO NIKON E 200	UND	4	66,420	265,68
624	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO 13,125 G + 177,5 MG +	CPR	480	3,913	1.878,38

	46,6MG+350,7MG, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA 14G.				
625	MALHA TUBULAR 04 CMX 25MT	UND	120	9,013	1.081,60
626	MALHA TUBULAR 06 CMX 25MT	UND	120	10,780	1.293,60
627	MALHA TUBULAR 08 CM X 25MT	UND	120	12,820	1.538,40
628	MALHA TUBULAR 10 CM X 25 MT	UND	120	13,517	1.622,00
629	MALHA TUBULAR 12 CM X 25MT	UND	120	15,423	1.850,80
630	MALHA TUBULAR 15 CM X 25MT	UND	160	17,547	2.807,47
631	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 MT	UND	160	23,437	3.749,87
632	MALHA TUBULAR 20 CM X 25 MT	UND	160	29,123	4.659,73
633	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML - (0299675)	FRC	840	19,223	16.147,57
634	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - (0299675)	FRC	720	19,080	13.737,60
635	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M	UND	200	12,103	2.420,66
636	MEBENDAZOL 100 MG - (0267692)	CPR	1200	0,325	390,36
637	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML - (0267694)	FRC	1200	1,443	1.731,96
638	MEROPENEM 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268488)	FRC	200	21,957	4.391,40
639	METFORMINA + LINAGLIPTINA 1000 MG + 2,5 MG - TRAYENTA DUO® OU EQUIVALENTE - (0432449)	CPR	1440	3,937	5.669,42
640	METFORMINA + SITAGLIPTINA 1 G + 50 MG - JANUMET® OU EQUIVALENTE - (0410294)	CPR	2016	3,443	6.940,89
641	METFORMINA + SITAGLIPTINA 850 MG + 50 MG - NIMEGON MET® OU EQUIVALENTE - (0392708)	CPR	2016	3,826	7.714,02
642	METFORMINA 1 G COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA - GLIFAGE® XR 1 G OU EQUIVALENTE - (0465416)	CPR	1440	0,764	1.099,87
643	METFORMINA 500 MG - (0267690)	CPR	72000	0,092	6.624,00
644	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA - GLIFAGE® XR 500 MG OU EQUIVALENTE -	CPR	3000	0,297	890,10

	(0388796)				
645	METFORMINA 850 MG - (0267691)	CPR	480000	0,083	39.840,00
646	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA - GLIFAGE® XR 850 MG OU EQUIVALENTE - (0431570)	CPR	1440	2,802	4.034,45
647	METILDOPA 250 MG - (0267689)	CPR	120000	0,388	46.572,00
648	METILDOPA 500 MG - (0267688)	CPR	3000	0,768	2.304,00
649	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - METHERGIN® OU EQUIVALENTE - (0268264)	AMP	1000	2,224	2.223,80
650	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0271599)	AMP	300	16,618	4.985,28
651	METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA + PEPSINA 7 MG + 40 MG + 50 MG - DIGEPLUS® OU EQUIVALENTE - (0357213)	CPS	300	1,180	353,85
652	METOCLOPRAMIDA 10 MG - (0267312)	CPR	60000	0,260	15.600,00
653	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML - (0267311)	FRC	2000	1,094	2.187,40
654	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0267310)	AMP	12000	0,693	8.312,40
655	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - SELOZOK® OU EQUIVALENTE - (0276657)	CPR	2880	0,405	1.165,82
656	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0345259)	AMP	500	18,475	9.237,60
657	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G COM APLICADOR - (0372335)	TB	4800	5,061	24.292,32
658	METRONIDAZOL 250 MG - (0267717)	CPR	60000	0,173	10.392,00
659	METRONIDAZOL 40 MG/ML (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 100 ML - (0266863)	FRC	3600	6,538	23.538,24
660	METRONIDAZOL 400 MG - (0268499)	CPR	2000	0,339	677,20
661	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML - (0268498)	UND	2400	4,942	11.861,04
662	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME TÓPICO 28 G -	TB	2800	1,979	5.540,36

	(268286)				
663	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL 80 G COM APLICADOR - (0268162)	TB	4800	5,844	28.050,72
664	MICROLANCETAS CAIXA COM 100 UND	CX	10	21,957	219,57
665	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML - (0268481)	AMP	2400	4,179	10.030,56
666	MIF MODIFICADO 1000ML	FRC	2	39,753	79,51
667	MINOCICLINA 100 MG - (0268163)	CPR	1200	3,643	4.371,96
668	MIRTAZAPINA 30 MG - (0294536)	CPR	360	0,597	214,81
669	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL - (0358755)	CPR	500	32,892	16.446,20
670	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO VAGINAL - (0358753)	CPR	250	10,754	2.688,45
671	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG - MONTELAIR OU EQUIVALENTE - (0276271)	CPR	120	0,394	47,30
672	MONTELUCASTE SÓDICO 4 MG GRANULADO - MONTELAIR OU EQUIVALENTE - (0392836)	SAC	120	1,149	137,82
673	MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG - MONTELAIR OU EQUIVALENTE - (0394655)	CPR	120	0,359	43,09
674	MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0304872)	AMP	600	9,417	5.650,02
675	MORFINA 10 MG - (0271392)	CPR	360	1,297	466,81
676	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0304871)	AMP	2400	2,520	6.047,52
677	MORFINA 30 MG - (0271391)	CPR	360	3,020	1.087,20
678	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 5 MG + 1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML - (0355794)	FRC	50	73,570	3.678,50
679	MULTIVITAMINAS + MINERAIS COMPRIMIDO - (0445018)	CPR	5000	0,173	866,50
680	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELASTICO, BRANCA	UND	120000	0,323	38.796,00
681	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95	UND	1500	2,327	3.490,05

682	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95 COM VÁLVULA	UND	1500	3,567	5.350,05
683	MÁSCARA FACIAL - FACE SHIELD	UND	50	49,860	2.493,00
684	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM TERMINAIS ESPECIFICOS PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR	UND	100	17,680	1.768,00
685	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM TERMINAIS ESPECÍFICOS PARA OXIGÊNIO HOSPITALAR E NEBULIZADOR	UND	360	12,693	4.569,59
686	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM TERMINAIS ESPECIFICOS PARA AR COMPRIMIDO HOSPITALAR	UND	100	17,453	1.745,33
687	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM TERMINAIS ESPECIFICOS PARA OXIGENIO HOSPITALAR E NEBULIZADOR	UND	360	12,643	4.551,59
688	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURI ADULTO	UND	160	39,717	6.354,67
689	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURI PEDIATRICO	UND	200	39,727	7.945,34
690	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0272326)	AMP	500	6,672	3.335,90
691	NAPROXENO SÓDICO 500 MG - (0273703)	CPR	500	0,584	292,00
692	NEBIVOLOL 5 MG - NEBILET® OU EQUIVALENTE - (0396702)	CPR	360	0,808	290,81
693	NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS	UND	2	931,297	1.862,59
694	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA 15 G - (0273167)	TB	6000	2,207	13.240,20
695	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0273457)	AMP	500	1,520	760,10
696	NIFEDIPINO 10 MG - (0267728)	CPR	60000	0,233	13.998,00
697	NIFEDIPINO 20 MG - (0267729)	CPR	20000	0,347	6.934,00
698	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML - (0273711)	FRC	360	1,707	614,56
699	NIMESULIDA 100 MG - (0273710)	CPR	2880	0,083	238,75
700	NIMODIPINO 30 MG - (0270007)	CPR	900	1,373	1.235,97
701	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML - (0267378)	FRC	1000	4,198	4.198,30
702	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G - (0266788)	TB	600	4,024	2.414,64

703	NITAZOXANIDA 20 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 45 ML - (0368640)	FRC	150	10,977	1.646,54
704	NITAZOXANIDA 500 MG - (0368612)	CPR	1500	2,069	3.103,50
705	NITRATO DE PRATA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML - (0291951)	FRC	36	46,190	1.662,84
706	NITROFURANTOÍNA 100 MG - (0268273)	CPS	10000	0,232	2.320,00
707	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0453501)	AMP	200	45,080	9.016,00
708	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML - (0442584)	AMP	2400	2,782	6.676,32
709	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0268277)	AMP	3600	1,816	6.535,80
710	OCULOS DE PROTEÇÃO ADULTO	UND	300	8,383	2.514,99
711	OLANZAPINA 10 MG - (0271621)	CPR	720	0,785	565,34
712	OLANZAPINA 5MG - (0271620)	CPR	720	0,268	193,10
713	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG - BENICAR® OU EQUIVALENTE - (0296741)	CPR	720	0,649	467,06
714	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG - (0296742)	CPR	720	0,776	559,01
715	OMEPRAZOL 20 MG - (0267712)	CPR	100000	0,253	25.330,00
716	OMEPRAZOL 40 MG INJ PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268160)	AMP	4000	7,905	31.619,20
717	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0268504)	AMP	7200	2,868	20.651,04
718	ORLISTATE 120 MG - (0273931)	CPR	504	1,509	760,33
719	ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO 5G (HEPA-MERZ® OU EQUIVALENTE) - (0388556)	CX	4	8,857	35,43
720	OSELTAMIVIR 30 MG - (0379902) caixa c/ 10 unidades	CX	300	83,323	24.996,99
721	OSELTAMIVIR 45 MG - (0379962) caixa c/ 10 unidades	CX	300	208,037	62.411,01
722	OSELTAMIVIR 75 MG - (0306947) caixa c/ 10 unidades	CX	500	17,808	8.904,10
723	OTILÔNIO BROMETO 40 MG - LONIUM® OU EQUIVALENTE - (0397333)	CPR	180	1,444	259,92

724	OXACILINA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268513)	AMP	6000	1,425	8.552,40
725	OXCARBAZEPINA 300 MG - (0273257)	CPR	720	0,900	648,29
726	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - (0273255)	FRC	24	33,768	810,43
727	OXIBUTININA 5 MG - RETEMIC® OU EQUIVALENTE - (0272327)	CPR	5000	0,726	3.630,50
728	OXICODONA CLORIDRATO 10 MG - OXYPYNAL® OU EQUIVALENTE - (0393729)	CPR	280	4,864	1.361,98
729	PANTOPRAZOL 40 MG - (0267892)	CPR	3000	0,157	471,90
730	PAPAÍNA 1 % POMADA 30 G - (-)	TB	80	46,583	3.726,66
731	PAPAÍNA 10 % POMADA 30 G - (-)	TB	80	46,600	3.728,00
732	PAPAÍNA 2 % POMADA 30 G - (-)	TB	80	46,603	3.728,26
733	PAPAÍNA 5 % POMADA 30 G - (-)	TB	100	46,557	4.655,67
734	PAPEL GRAU-CIRURGICO 10 CM X 100 MTS	RL	360	70,560	25.401,60
735	PAPEL GRAU-CIRURGICO 30 CM X 100 MTS	RL	360	217,267	78.216,01
736	PAPEL GRAU-CIRURGICO 45 CM X 100 MTS	RL	150	362,543	54.381,50
737	PAPEL MANILHA PARA ESTERILIZAÇÃO 45 X 100 MTS	RL	200	362,580	72.516,00
738	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 216MM X 30 MT COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO ECG BIONET	RL	60	49,867	2.992,00
739	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 80MM X 30MT	RL	100	11,217	1.121,67
740	PAPEL TERMICO PARA APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO BOBINA 152MM X 25MT COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET FETAL	RL	60	58,413	3.504,80
741	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG - (0270907)	CPR	3500	0,397	1.388,45
742	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML - (0267777)	FRC	6000	1,437	8.619,60
743	PARACETAMOL 500 MG - (0267778)	CPR	200000	0,096	19.140,00
744	PAROXETINA 20 MG - (0273940)	CPS	1440	0,577	830,45

745	PASSIFLORA INCARNATA + CRATAEGUS OXYACANTHA + SALIX ALBA 13,334 MG + 8,33 MG + 10 MG - SERENUS® - (-	CPR	1440	4,523	6.513,55
746	PASTA D' ÁGUA PASTA 120 G - (0274648)	POT	360	8,767	3.156,01
747	PASTA D' ÁGUA PASTA 30 G - (0274648)	TB	500	6,370	3.185,00
748	PENEIRA PARA FILTRAGEM DE FEZES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40	120,730	4.829,20
749	PENTOXIFILINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0335112)	AMP	200	2,233	446,66
750	PENTOXIFILINA 400 MG - (0268159)	CPR	480	1,920	921,60
751	PERA LATEX GRANDE PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG, DIMENSÃO: LXAXC 4X4X4. CM	UND	6	39,500	237,00
752	PERA PARA PIPETA SOROLÓGICA	UND	10	47,237	472,37
753	PERCLORETO DE FERRO 48% - GEL 20 G - (-)	FRC	4	82,510	330,04
754	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML - NEULEPTIL® 4 % OU EQUIVALENTE - (0300989)	FRC	12	18,659	223,91
755	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG - (0327699)	CPR	1000	3,920	3.920,00
756	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML - (0363597)	FRC	1000	3,670	3.670,00
757	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0272329)	AMP	3600	2,242	8.072,28
758	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SÓDICA 4G + 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - TAZOCIN® OU EQUIVALENTE - (0	AMP	500	12,727	6.363,25
759	PIPERIDOLATO CLORIDRATO + HESPERIDINA + ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG + 50MG + 50MG - DACTIL-OB® OU EQUIVALE	CPR	900	0,783	704,52
760	PIPETA GRADUADA PARA EXAME VHS	UND	15	20,057	300,85
761	PIPETADOR DE SORO - 10 MICROLITROS	UND	6	275,573	1.653,44
762	PIPETADOR DE SORO - 25 MICROLITROS	UND	6	372,243	2.233,46
763	PIPETADOR DE SORO - 50 MICROLITROS	UND	6	412,990	2.477,94
764	PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60 MG - MESTINON® OU EQUIVALENTE - (0271764)	CPR	360	0,351	126,36

765	PITAVASTATINA CÁLCICA 2 MG - (0433171)	CPR	360	1,683	606,02
766	PLACA DE KLINE C/ CAVIDADES 60X80 MM	UND	6	141,897	851,38
767	POLIMIXINA B + NEOMICINA + DEXAMETASONA 6.000 UI + 3,5 MG + 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML - (0321	FRC	50	10,721	536,05
768	POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCINOLONA+ LIDOCAÍNA 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML SOLUÇÃO O	FRC	30	5,978	179,35
769	PONTEIRAS 5 µL a 10µL COMPATÍVEL COM PIPETADOR KACIL PCT C/ 1000 UND	PCT	20	42,457	849,13
770	PONTEIRAS 1 µL a 200µL - AMARELA - COMPATÍVEL COM PIPETADOR KACIL PCT C/ 1000 UND	PCT	80	57,417	4.593,34
771	PONTEIRAS 1 ML A 5ML (KATAL) - BRANCA, PACOTE C/ 1.000 UND	PCT	4	176,990	707,96
772	PONTEIRAS 1 µL a 15 µL - BRANCA - COMPATÍVEL COM PIPETADOR KACIL PCT C/ 1000 UND	PCT	20	83,733	1.674,67
773	PONTEIRAS 100 µL A 1000µL - AZUL - COMPATÍVEL COM PIPETADOR KACIL PCT C/ 1000 UND	PCT	80	100,380	8.030,40
774	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA, INDIVIDUAL, TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	5000	2,077	10.383,50
775	PRAMIPEXOL DICLORIDRATO 0,75 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - PISA® 0,75 MG - (0409588)	CPR	720	2,186	1.573,63
776	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML - (0448595)	FRC	2400	3,718	8.922,72
777	PREDNISONA 20 MG - (0267743)	CPR	30000	0,149	4.476,00
778	PREDNISONA 5 MG - (0267741)	CPR	24000	0,081	1.939,20
779	PREGABALINA 150 MG - (0392111)	CPR	1000	1,063	1.063,30
780	PREGABALINA 75 MG - (0388712)	CPR	4500	0,690	3.105,00
781	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 144 UND	CX	20	73,047	1.460,93
782	PROGESTERONA NATURAL 200 MG -UTROGESTAN® OU EQUIVALENTE - (0273952)	CPS	1000	3,293	3.292,90
783	PROMETAZINA 25 MG - (0267768)	CPR	42000	0,123	5.149,20

784	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0267769)	AMP	8000	5,823	46.586,40
785	PROPATILNITRATO 10 MG - SUSTRATE® OU EQUIVALENTE - (0273135)	CPR	500	0,459	229,40
786	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL 20 ML - PROPOVAN® OU EQUIVALENTE - (0305935)	AMP	600	9,752	5.851,20
787	PROPRANOLOL 40 MG - (0267772)	CPR	360000	0,035	12.528,00
788	PROPÉS CIRURGICO DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2000	15,370	30.740,00
789	PROTETOR DE OUVIDO	UND	10	121,080	1.210,80
790	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO 90 X 120 CM	UND	10	23,370	233,70
791	PROTEÍNA C REATIVA - PCR TESTE (LÁTEX) COM 200 TESTES	FRC	480	86,137	41.345,62
792	PROVETA 250 ML	UND	2	23,357	46,71
793	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCO EM PLASTICO FLEXIVEL	UND	8000	1,007	8.053,60
794	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL BRANCO EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMA LAMINAR, INTEIRIÇA E ACHATADA	UND	6000	1,007	6.040,20
795	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NEONATAL BRANCO	UND	3000	1,007	3.020,10
796	PULSEIRA MÃE/FILHO NUMERADO	UND	3200	2,047	6.549,44
797	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE TIPO ADULTO/ PEDIÁTRICO COR AMARELA	UND	20000	2,047	40.934,00
798	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE TIPO ADULTO/ PEDIÁTRICO COR AZUL	UND	20000	2,047	40.934,00
799	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE TIPO ADULTO/ PEDIÁTRICO COR LARANJA	UND	20000	2,047	40.934,00
800	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE TIPO ADULTO/ PEDIÁTRICO COR ROXO	UND	20000	2,047	40.934,00
801	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE TIPO ADULTO/ PEDIÁTRICO COR VERDE	UND	20000	2,047	40.934,00
802	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE TIPO	UND	20000	2,047	40.934,00

ADULTO/ PEDIÁTRICO COR VERMELHA					
803	PULVERIZADOR MANUAL 5 LITROS C/ BOMBA, MANGUEIRA E ASPERSOR	UND	4	122,173	488,69
804	Pipetador de soro - 100 microlitros	UND	6	505,890	3.035,34
805	Proveta 1000 mL	UND	2	29,940	59,88
806	QUETIAPINA 100 MG - (0272832)	CPR	1500	0,383	573,90
807	QUETIAPINA 25 MG - (0272831)	CPR	1500	0,143	214,35
808	QUETIAPINA 50 MG - (0390005)	CPR	1500	1,419	2.127,90
809	REAGENTE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE 100G/300 ML - DEXTROSE	FRC	50	22,027	1.101,34
810	REAGENTE PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE 75G/300 ML - DEXTROSE	FRC	600	29,743	17.845,98
811	REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE COMPLETO COM ALÇA INTEGRADA	UND	40	290,433	11.617,33
812	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO DE SILICONE COMPLETO	UND	24	290,453	6.970,88
813	REGISTRADOR DE FILMES	UND	2	249,390	498,78
814	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X PARA PREPARO DE 38 L - KODAK OU EQUIVALENTE	GL	48	669,003	32.112,16
815	RIFAMPICINA 300 MG - (0272837)	CPS	360	25,873	9.314,39
816	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML - (0303292)	FRC	5040	10,137	51.088,97
817	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - (0303292)	FRC	4200	14,567	61.180,14
818	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 ML - (0352192)	FRC	2400	15,230	36.552,00
819	RISPERIDONA 1 MG - (0272839)	CPR	20000	0,106	2.128,00
820	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML COM PIPETA DOSADORA - (0284106)	FRC	400	5,301	2.120,56
821	RISPERIDONA 2 MG - (0268149)	CPR	22000	0,084	1.854,60
822	RISPERIDONA 3 MG - (0284105)	CPR	20000	0,183	3.660,00

823	RIVAROXABANA 10 MG - XARELTO® 10 MG OU EQUIVALENTE - (0394103)	CPR	3000	0,593	1.778,40
824	RIVAROXABANA 15 MG - XARELTO® 15 MG OU EQUIVALENTE - (0412092)	CPR	3000	0,302	904,50
825	RIVAROXABANA 20 MG - XARELTO® 20 MG OU EQUIVALENTE - (0412091)	CPR	3000	0,520	1.560,60
826	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG - (0282882)	CPR	3600	0,535	1.925,28
827	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG - (0388392)	CPR	3600	4,566	16.436,52
828	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML - NORIPURUM® EV OU EQUIVALENTE - (0	AMP	1200	6,619	7.942,20
829	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 100 MG - FLORATIL® OU EQUIVALENTE - (0449022)	CPS	2880	0,558	1.606,18
830	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 200 MG - FLORATIL® OU EQUIVALENTE - (0449023)	CPS	2880	1,225	3.529,15
831	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 200 MG PÓ ORAL 1 G - FLORATIL® OU EQUIVALENTE - (0485304)	ENV	2880	1,507	4.339,30
832	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO - (0268390)	PCT	6000	2,010	12.060,00
833	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML - (0292331)	FRC	1000	1,350	1.350,30
834	SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0268523)	AMP	500	1,804	902,05
835	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES - (0294887)	FRC	2400	6,925	16.620,48
836	SECNIDAZOL 1000 MG - (0268299)	CPR	6000	1,290	7.739,40
837	SERINGA 1 ML POLIPROPILENO COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM	UND	90000	0,503	45.297,00
838	SERINGA 10 ML POLIPROPILENO COM AGULHA 25 X 0,7 MM	UND	90000	0,903	81.297,00
839	SERINGA 20 ML POLIPROPILENO COM AGULHA 25 X 0,7 MM	UND	70000	1,263	88.431,00
840	SERINGA 3 ML POLIPROPILENO COM AGULHA 25 X 0,7 MM	UND	24000	0,483	11.599,20

841	SERINGA 5 ML POLIPROPILENO COM AGULHA 25 X 0,7 MM	UND	70000	0,513	35.931,00
842	SERINGA ORAL/ENTERAL BICO CATETER 60 ML	UND	200	6,373	1.274,66
843	SERTRALINA 100MG - (0272363)	CPR	12000	0,468	5.611,20
844	SERTRALINA 50 MG - (0272365)	CPR	30000	0,099	2.964,00
845	SILYBUM MARIANUM 100 MG COMPRIMIDO - (0404406)	CPR	720	6,370	4.586,40
846	SILYBUM MARIANUM 200 MG CÁPSULA - (0426922)	CPS	720	6,420	4.622,40
847	SIMETICONA 40 MG - (0412963)	CPR	5000	0,095	475,00
848	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML - (0412965)	FRC	1200	3,673	4.407,96
849	SINVASTATINA 20 MG - (0267747)	CPR	2500	0,076	190,75
850	SINVASTATINA 40 MG - (0267745)	CPR	150000	0,128	19.260,00
851	SITAGLIPTINA FOSFATO 100 MG - JANUVIA® OU EQUIVALENTE - (0331389)	CPR	2400	6,885	16.523,76
852	SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO ACÉTICO 2% Q. S. P. 500 ML - (0434277)	FRC	4	33,557	134,23
853	SOLUÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO COMPOSTA DE QUARTENARIO DE AMONIO E ALCOOL ETILICO	GL	40	318,437	12.737,47
854	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA N 06	UND	200	1,080	216,00
855	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA N 08	UND	320	1,087	347,74
856	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA N 10	UND	400	1,103	441,32
857	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA N 12	UND	1000	1,123	1.123,30
858	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA N 14	UND	200	1,140	228,00
859	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 10: Sonda comprimento 40 (+/- 2) cm	UND	200	12,733	2.546,66
860	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 12; Sonda comprimento 40 (+/- 2) cm	UND	200	12,733	2.546,66
861	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA N 14; Sonda comprimento 40 (+/- 2) cm	UND	200	12,733	2.546,66
862	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA N 04 comprimento 40 (+/- 2)	UND	200	12,733	2.546,66

863	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 06	UND	320	4,973	1.591,46
864	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	UND	320	4,973	1.591,46
865	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	200	4,973	994,66
866	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	200	4,973	994,66
867	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14/30 CC	UND	600	4,973	2.983,98
868	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16/30 CC	UND	1000	4,973	4.973,30
869	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18/30 CC	UND	1000	4,973	4.973,30
870	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20/30 CC	UND	1000	4,973	4.973,30
871	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22/30 CC	UND	800	4,973	3.978,64
872	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS: COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM	UND	200	6,783	1.356,66
873	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS COMPRIMENTO 40 (+/-2)CM	UND	200	6,783	1.356,66
874	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS COMPRIMENTO 40 (+ /-2) CM	UND	200	6,783	1.356,66
875	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	160	0,940	150,40
876	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	160	0,957	153,07
877	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	160	0,967	154,67
878	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	160	0,980	156,80
879	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	160	1,870	299,20
880	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	160	1,887	301,87
881	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	160	1,937	309,87
882	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	160	1,957	313,07
883	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	200	1,973	394,66
884	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	400	1,983	793,32
885	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	400	2,050	820,00
886	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	400	2,107	842,68
887	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	400	2,190	876,00
888	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL Nº 08 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM	UND	60	20,117	1.207,00

889	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL Nº 10 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM	UND	100	20,117	2.011,67
890	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL Nº 12 COMPRIMENTO MINIMO DE 100 CM.	UND	100	20,117	2.011,67
891	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DA PELE - TIPO MIC-KEY MEDIDA 18 FR X 20 MM	UND	4	2.666,673	10.666,69
892	SONDA URETRAL Nº 04	UND	200	1,130	226,00
893	SONDA URETRAL Nº 06	UND	240	1,147	275,21
894	SONDA URETRAL Nº 08	UND	240	1,160	278,40
895	SONDA URETRAL Nº 10	UND	360	1,167	420,01
896	SONDA URETRAL Nº 12	UND	5000	1,173	5.866,50
897	SONDA URETRAL Nº 14	UND	360	1,190	428,40
898	SONDA URETRAL Nº 16	UND	360	1,233	443,99
899	SONDA URETRAL Nº 18	UND	200	1,273	254,66
900	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG/G ENEMA 6,5 G - MINILAX® OU EQUIVALENTE - (03		420	4,497	1.888,78
901	SORO ANTI-A	FRC	48	80,130	3.846,24
902	SORO ANTI-B	FRC	48	89,760	4.308,48
903	SORO ANTI-D	FRC	48	195,293	9.374,08
904	SUCRALFATO 1G COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - (0275436)	CPR	360	2,623	944,39
905	SUCRALFATO 200 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML - (0300498)	FRS	120	5,703	684,40
906	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 G - (0272089)	POT	720	37,976	27.342,79
907	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50 G - (0272089)	TB	2400	8,812	21.149,04
908	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG - (0308882)	CPR	60000	0,181	10.854,00
909	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML - (0308884)	FRC	3000	5,299	15.897,60
910	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0268076)	AMP	1000	1,837	1.836,70

911	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - (0268075)	AMP	1000	3,600	3.600,00
912	SULFATO DE ZINCO 17,60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - UNIZINCO® OU EQUIVALENTE - (0448043)	FRC	50	13,565	678,23
913	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 30 ML - (0292345)	FRC	3600	1,810	6.516,00
914	SULFATO FERROSO 40MG (FERRO ELEMENTAR) - (0292344)	CPR	400000	0,110	44.000,00
915	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOMA MULTIGOOD® KIDS 30 GOMAS - (-)	FRC	24	57,243	1.373,84
916	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. INDICADA NA CICATRIZAÇ	UND	24	12,083	290,00
917	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPOSTO DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS PÓ PARA USO ORAL EM E	ENV	360	8,897	3.202,81
918	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPOSTO POR BETA GLUCANA ASSOCIADO À VITAMINA C E ZINCO - IMUNOGLUCAN® DS OU	CPS	600	3,870	2.322,00
919	SUPLEMENTO NUTRICIONAL FORMULA EM PÓ , NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONT	LA	24	100,587	2.414,08
920	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PROTEÍNA ISOLADA SORO LEITE C/ OU S/ SABOR CONTÉM LACTOSE E ISENTO DE GLÚTEN	LA	24	148,313	3.559,52
921	SUPLEMENTO NUTRICIONAL VITAMINA E, ÔMEGA 3, 6 E 9 - PREVELIP® ÔMEGAS 3,6,9 OU EQUIVALENTE - (0458725	CPS	720	5,013	3.609,58
922	SUPLEMENTO VITAMÍNICO A , B, C E D - (-)	FRC	100	45,323	4.532,33
923	SUXAMETÔNIO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - SUCCINILCOLINA 500 MG - (0290168)	FRC	700	44,987	31.490,69
924	SWAB ALGINATADO HASTE PLASTICA	UND	500	0,920	460,00
925	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19 X 250 MM COM ESPUMA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 12 UNID	PCT	50	14,563	728,17
926	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FEMEA	UND	1000	0,553	553,30

927	TANSULOSINA 0,4 MG COMPRMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - (0285081)	CPR	900	0,723	650,25
928	TELA PROTÉSICA CIRURGICA TAMANHO 10 X 15 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROLIPENO MONOFILAMENTADO	UND	40	68,293	2.731,73
929	TELA PROTÉSICA CIRURGICA TAMANHO 30,5 X 30,5 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIPROLIPENO MONOFILAMENTADO	UND	20	80,143	1.602,87
930	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268532)	AMP	6000	5,894	35.362,20
931	TENOXICAM 40 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268533)	AMP	6000	12,403	74.419,20
932	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML - (0269818)	AMP	1200	1,224	1.469,04
933	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL	UND	200	25,653	5.130,66
934	TERMOMETRO PARA GELADEIRA - TEMPERATURA MÁXIMA/MÍNIMA	UND	100	73,110	7.311,00
935	TESTE BETA-HCG TIRAS REAGENTES SORO/URINA - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANV	UND	2500	2,240	5.600,00
936	TESTE RÁPIDO CITOMEGALOVÍRUS IGM/IGG - IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO SIMULTÂNEA	UND	1200	29,060	34.872,00
937	TESTE RÁPIDO DENGUE ANTICORPOS IGG/IGM - IMUNOCROMATOGRÁFICO - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/O	UND	1200	17,347	20.816,04
938	TESTE RÁPIDO DENGUE ANTICORPOS IGG/IGM, AMOSTRA SORO OU PLASMA, IMUNOCROMATOGRÁFICO - VALIDADO PELO	UND	300	17,347	5.204,01
939	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO LEISHMANIOSE VISCERAL - DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG CONTRA LEISHMANIOSE	UND	100	24,420	2.442,00
940	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO ANTI-HBSAG - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	2000	4,827	9.653,40

941	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO D-DÍMERO - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	500	36,983	18.491,65
942	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DENGUE NS1, AMOSTRA SORO OU PLASMA - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	500	16,437	8.218,35
943	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO HBSAG - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	200	6,410	1.282,00
944	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO HEPATITE C - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	200	13,513	2.702,66
945	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PSA SENSIBILIDADE DE 4 NG/ML - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	1400	6,440	9.016,00
946	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO SOROLÓGICO ZIKA VIRUS IGM/IGG - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100	39,130	3.913,00
947	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO TROPONINA I - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	1000	9,540	9.540,00
948	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA O VÍRUS DA CHIKUNGUNYA NO SORO OU PLASMA – IMUNOCROMATOGRÁFICO VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU REGISTRADO NA ANVISA.	UND	100	43,200	4.320,00
949	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM/IGG ANTI-COVID-19, NO SORO OU PLASMA, COM SENSIBILIDADE ACIMA DE 97% E ESPECIFICIDADE DE 99,8% VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU REGISTRADO NA ANVISA.	UND	1000	16,357	16.356,70
950	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS SARS-COV-2 EM NASOROFARINGE, COM SENSIBILIDADE ACIMA DE 97% E ESPECIFICIDADE DE 99,8% VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU REGISTRADO NA ANVISA..	UND	8000	20,467	163.733,60
951	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIADA DE INFLUENZA TIPO A E TIPO B – IMUNOCROMATOGRÁFICO SENSIBILIDADE > 97% E	UND	300	41,327	12.398,01

	ESPECIFICIDADE > 97 VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E / OU REGISTRADO NA ANVISA				
952	TESTE RÁPIDO RUBÉOLA IGM/IGG - IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM/IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA.	UND	1200	26,693	32.031,96
953	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO FECAL SEM DIETA - VALIDADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	960	12,303	11.811,17
954	TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE IGM/IGG - IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM/IGG ANTI – T. GONDII VALIDADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE E / OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	2400	18,870	45.288,00
955	TETRACAÍNA CLORIDRATO + FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML - (0396853)	FRC	80	18,243	1.459,46
956	TETRACICLINA 5 MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5 g - (0271123)	TB	80	11,270	901,60
957	TIABENDAZOL 50 MG/G POMADA 30 G - (0267418)	TB	100	19,900	1.990,00
958	TIABENDAZOL 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 40 ML - (0267419)	FRC	200	3,920	784,00
959	TIABENDAZOL 500 MG - (0268155)	CPR	500	0,390	195,00
960	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML - (0272581)	FRC	50	3,483	174,16
961	TIOTRÓPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR 60 DOSES 4ML - SPIRIVA RESPIMAT® OU EQUIVALENTE.	FRC	6	261,956	1.571,74
962	TIZANIDINA 2 MG - SIRDALUD® OU EQUIVALENTE - (0276961)	CPR	300	0,901	270,18
963	TOPIRAMATO 100 MG - (0272851)	CPR	3000	0,302	906,90
964	TOPIRAMATO 50 MG - (0272850)	CPR	3000	0,187	560,70
965	TRAMADOL 50 MG - (0268534)	CPS	8000	0,239	1.908,80
966	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0292382)	AMP	15000	2,046	30.682,50

967	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML - (0268005)	FRC	24	14,277	342,65
968	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG COMPRIMIDO SUB-LINGUAL - (0385153)	CPR	1000	2,376	2.376,00
969	TUBO DE ENSAIO 15,5 MM	UND	100	1,053	105,33
970	TUBO DE ENSAIO 12 MM A 12,5 MM	UND	1000	0,730	730,00
971	TUBO DE ENSAIO 16MM A 16,5MM	UND	500	1,183	591,65
972	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
973	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM SEM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
974	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM SEM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
975	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM SEM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
976	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM SEM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
977	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
978	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
979	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
980	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
981	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
982	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
983	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALÃO	UND	60	10,310	618,60
984	TUBO PARA URANALISE DE PLASTICO	UND	300	1,787	536,01
985	TUBO VACUTAINER CITRATADO 5ML- AZUL	UND	2000	3,107	6.213,40
986	TUBO VACUTAINER EDTA 2 ML - ROXO	UND	7000	1,667	11.666,90
987	TUBO VACUTAINER EDTA 4 ML - ROXO	UND	15000	1,907	28.600,50
988	TUBO VACUTAINER FLUORETADO 5 ML - CINZA	UND	1000	2,043	2.043,30
989	TUBO VACUTAINER GEL 4 ML - AMARELO	UND	20000	2,040	40.800,00
990	TUBO VACUTAINER PARA TRANSPORTE 5ML - BRANCO	UND	4000	1,847	7.386,80
991	VALSARTANA 160 MG - (0306145)	CPR	360	0,743	267,52

992	VANCOMICINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - (0268540)	AMP	2400	3,401	8.162,88
993	VARFARINA SÓDICA 5 MG -MAREVAN® 5 MG OU EQUIVALENTE - (0279269)	CPR	720	0,148	106,85
994	VDRL PRONTO P/ USO C/ 100 TESTES	FRC	60	108,083	6.485,00
995	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG - (0470429)	CPR	300	1,368	410,31
996	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG - (0272382)	CPR	300	0,586	175,92
997	VERAPAMIL 80 MG - (0267425)	CPR	300	0,101	30,33
998	VIGABATRINA 500 MG - (0272853)	CPR	1440	13,380	19.267,20
999	VILDAGLIPTINA 50 MG - GALVUS® OU EQUIVALENTE - (0362802)	CPR	1200	2,661	3.192,96
1000	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG) DRÁGEA - (0272093)	CPS	5000	0,147	733,50
1001	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B5, B6 E PP) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML - (0363088)	AMP	24000	2,593	62.239,20
1002	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B6,B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL 100ML - (0278483)	FRC	200	7,973	1.594,66
1003	VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30ML - (0449138)	FRC	200	4,773	954,66
1004	ZINCO QUELATO 30 MG - (-)	CPS	3000	1,877	5.630,10
1005	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10 MG - (0278316)	CPR	600	0,288	172,50
1006	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - (0267502)	CPR	180000	0,042	7.488,00
1007	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG LIBERAÇÃO ENTÉRICA - ASPIRINA® PREVENT 100 MG - (0337678)	CPR	540	0,532	287,17
1008	ÁCIDO ACETILSALÍLICO 100MG TAMPONADO - SOMALGIN® CARDIO 100 MG - (0270965)	CPR	720	0,446	320,98
1009	ÁCIDO ACETILSALÍLICO 81MG TAMPONADO - ECASIL® 81 MG - (0270968)	CPR	360	0,657	236,41
1010	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML AMPOLA 5 ML - (0271687)	AMP	15000	2,500	37.500,00
1011	ÁCIDO FÓLICO 5MG - (0267503)	CPR	100000	0,117	11.670,00
1012	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG (FOLINATO DE CÁLCIO) - (0268292)	CPR	4000	2,303	9.213,20

1013	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML - (0327566)	AMP	2000	4,575	9.150,20
1014	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% SOLUÇÃO AQUOSA 10ML - (0269070)	FRC	6	46,623	279,74
1015	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - (0267504)	CPR	90000	0,493	44.397,00
1016	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML XAROPE 100ML - (0308732)	FRC	600	4,565	2.738,82
1017	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG - (0267505)	CPR	50000	0,453	22.630,00
1018	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOÇÃO OLEOSA 100ML	FRC	900	6,740	6.066,00
1019	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOÇÃO OLEOSA 200ML	FRC	1800	11,657	20.982,06
1020	ÁGUA DEIONIZADA – ÁGUA PARA AUTOCLAVE – GALÃO DE 5L	UND	300	17,787	5.336,01
1021	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10ML - (0276839)	AMP	24000	0,983	23.599,20
1022	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM SISTEMA FECHADO 1000 ML - (0352317)	FRC	500	13,640	6.820,00
1023	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% GEL 5 LITROS	GL	24	180,420	4.330,08
1024	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% GEL 500 ML	FRC	600	10,573	6.343,98
1025	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% LÍQUIDO 1 LITRO	FRC	5200	10,767	55.986,84
1026	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96% (92,8°GL-INPM) 1 LITRO	FRC	336	11,700	3.931,20
1027	ÁLCOOL IODADO - IODO 0,1 % EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1 LITRO	LT	450	29,547	13.296,02
1028	ÁLCOOL METÍLICO (CH3OH) PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, REAGENTE P.A., 1 LITRO	FRC	4	96,653	386,61
1029	ÁLCOOL-ACETONA SOLUÇÃO DESCORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM	FRC	12	49,883	598,60
1030	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	FRC	30	49,223	1.476,70
1031	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML - (0233632)	FRC	400	7,537	3.014,68
1032	ÓXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL 150 + 5000 + 900 MG + UI + UI/G POMADA 50 G - (0298548)	TB	200	5,633	1.126,66
1033	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG - THIOCTACID® HR - (0394865)	CPR	300	4,385	1.315,50

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do Contrato.

15. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

15.1 O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global do item de acordo com o Termo de Referência (TR).

15.2 O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

15.3 Os valores devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado;

15.4 A validade da proposta deverá ser de 60 dias (art. 6º da lei n.10.520/02);

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento do objeto juntamente com a Nota Fiscal/fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.8 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, ou via e-mail, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

16.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = $0, \frac{\quad}{\quad} / UF16438$, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = $0, \frac{\quad}{\quad} / UF16438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
365			

17. DO REAJUSTE.

17.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 São obrigações da Contratante:

18.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

19.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

19.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

19.1.6 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

19.1.7 Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

19.1.8 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde.

19.1.9 Substituir às suas expensas os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato os quais deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até cinco dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

19.1.10 A empresa deverá substituir o item entregue em desacordo com as especificações da planilha descritiva em até 05 (cinco) dias após a notificação.

19.1.11 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

19.1.12 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

19.1.13 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

19.1.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

19.1.15 Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

19.1.16 Fornecer o objeto em conformidade com a planilha descritiva deste Termo de Referência;

19.1.17 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

19.1.18 Submeter-se à fiscalização da SEMUS, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

19.1.19 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

19.1.20 Emitir comprovante no qual deverá constar, obrigatoriamente, a data do fornecimento, o quantitativo dos produtos, o valor unitário e o valor total, para efeito de comprovação do preço no ato da compra e, consequente, elaboração da Nota Fiscal/Fatura.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. CONTROLE DA EXECUÇÃO

22.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

22.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23. DA GARANTIA

23.1. Os Produtos deverão apresentar a qualidade e garantia exigida de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Código de Defesa do Consumidor.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Não manter a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias.

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Santana do Araguaia.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº: 007/2021